



MUNICIPIO DE GUARATUBA – PARANÁ

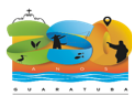
ATOS DO PODER EXECUTIVO

Diário Oficial em conformidade com a Lei 1.722 de 5 de Dezembro de 2.017

Edição Digital nº 802 Páginas 33

Guaratuba, 10 de setembro de 2.021



**RECURSOS HUMANOS****6º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº
001/2020****“AUXILIAR DE CUIDADOR SOCIAL”**

A Prefeitura Municipal de Guaratuba, por meio de sua Secretaria Municipal de Bem Estar e Promoção Social, bem como da Comissão Examinadora Julgadora designada por meio da Portaria 12.055/2020, tendo em vista o Decreto nº 23.342/2020 de homologação de resultado, RESOLVE:

CONVOCAR os classificados relacionados no anexo único do presente edital para se apresentarem NO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS DA PUBLICAÇÃO DESTA, NA SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR E PROMOÇÃO SOCIAL, À AV. 29 DE ABRIL Nº 802, CENTRO, a fim de serem encaminhados para a 2ª. ETAPA DO PROCESSO SELETIVO que, nos termos do Edital 001/2020, consiste em:

1. AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA: os aqui convocados deverão realizar sua Avaliação Psicológica por Psicólogas do Município de Guaratuba, cuja avaliação terá por finalidade avaliar a dinâmica da personalidade do candidato, por meio de entrevista, técnicas e instrumentos psicológicos nas áreas: cognitiva, de aptidão e de personalidade, mediante o uso de instrumentos de avaliação psicológica, capazes de aferir, de forma objetiva e padronizada, para verificar se apresenta características psicológicas compatíveis com o exercício do cargo.

1.1 Deverá ser realizada em conformidade com os processos técnico científicos aprovados pelo Conselho Federal de Psicologia, conforme Resolução CFP Nº 002/2016, por profissionais habilitados, inscritos e regulares no Conselho Regional de Psicologia e efetivos da Prefeitura Municipal de Guaratuba.

1.2 A avaliação psicológica consistirá em entrevista individual e na aplicação individual ou coletiva de instrumentos psicológicos de avaliação formal.

1.3 A entrevista psicológica será empregada para agregar dados da história de vida do candidato que são importantes para a análise.

1.4 Os instrumentos psicológicos consistirão na avaliação objetiva e padronizada de características cognitivas e de personalidade dos candidatos, mediante o emprego de técnicas científicas. Para tanto, serão utilizados instrumentos comercializados, os quais são validados e aprovados pelo Conselho Federal de Psicologia, nos termos da Resolução nº CFP-09/2018, embasados em características e normas obtidas por meio de procedimentos psicológicos reconhecidos pela comunidade científica como adequados para instrumentos dessa natureza.

1.5 Serão avaliados os aspectos:

1.5.1 Inteligência Geral não verbal: identificar os tipos de raciocínios e os processamentos envolvidos na sua execução, além das classificações habituais do potencial intelectual.

1.5.2 Memória Visual: avaliar a capacidade do indivíduo em visualizar, reter e recuperar informações em um curto espaço de tempo.

1.5.3 Dois Tipos de Atenção (Concentrada, Dividida, Alternada, Difusa ou Discriminativa): capacidade de focalizar, selecionar e manter a atenção em estímulos alvos, dentre vários estímulos disponíveis.

1.5.4 Personalidade: Indicadores psicológicos necessários: Estabilidade, adaptação ao meio, estabilidade emocional, equilíbrio, flexibilidade, afetividade estável, respeito, autocontrole, iniciativa, sociabilidade, controle de impulsos, maturidade nas decisões, planejamento, prudência, segurança e senso crítico.

1.6 As avaliações previstas nesta fase terão caráter eliminatório, sendo o candidato considerado “APTO” ou “INAPTO” para o exercício do cargo.

1.7 APTO significa que o candidato apresentou, no Processo Seletivo, o perfil psicológico para realizar as atribuições imprescindíveis constantes no Edital de Abertura e INAPTO significa que o candidato não apresentou, no Processo Seletivo, o perfil psicológico compatível para realizar as atribuições imprescindíveis constantes no Edital de Abertura. Ser considerado INAPTO na Avaliação Psicológica não significa que o candidato possua transtornos cognitivos e/ou comportamentais. Indica, tão somente, que o avaliado não atendeu, à época da avaliação, aos parâmetros exigidos para o exercício das atribuições do cargo pleiteado.

1.8 Perfil Profissiográfico: Serão considerados INAPTOS os candidatos que apresentarem resultados abaixo da média em avaliação formal de raciocínio lógico, memória visual, atenções de 2 formas ou apresentar indicadores psicológicos restritivos como: Conflito, depressão, ansiedade, dissimulação, exibicionismo, explosividade, impulsividade, frustração, hostilidade, emotividade, imaturidade, imprevisibilidade, indecisão, insegurança, instabilidade, irritabilidade, estresse, negativismo, obsessividade, oposição, perturbação, pessimismo, transtorno e vulnerabilidade.

1.9 A divulgação do resultado da Avaliação Psicológica será feita no site da Prefeitura Municipal de Guaratuba <http://portal.guaratuba.pr.gov.br/>, no dia 22 de abril de 2020, cuja publicação constará o nome do candidato considerado APTOS e somente o nº de inscrição do candidato considerado INAPTO, assim como do candidato que não comparecer para realizar o exame no dia e horário supramencionado.

Guaratuba, 26 de agosto de 2021

Denise Lopes Silva Gouveia

Secretária Municipal da Administração

Lourdes Monteiro

Secretária Municipal do Bem Estar

e Promoção Social

ANEXO ÚNICO**6º EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ETAPA FINAL****AUXILIAR DE CUIDADOR SOCIAL****PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2020**

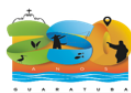
Ordem de Classificação	Nº da Inscrição	Nome do candidato
17	11	Maria Cristina da Rosa
18	73	Daniele Gonçalves de Araújo Zanoni
19	98	Cidinéia de Freitas Torquato dos Santos

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2018**“CUIDADOR SOCIAL E AUXILIAR DE CUIDADOR SOCIAL”****32º EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Guaratuba, por meio de sua Secretaria Municipal da Administração e Secretaria Municipal do Bem Estar e Promoção Social, tendo em vista o Decreto de nº 21944/2018, de Homologação do Resultado,

RESOLVE:

CONVOCAR os classificados relacionados no anexo único do presente edital para se apresentarem NO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS DA PUBLICAÇÃO DESTA, NA SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR E PROMOÇÃO SOCIAL, À AV. 29 DE ABRIL Nº 802, CENTRO, a fim de se apresentarem e serem encaminhados para a 3ª. Etapa do Processo - Avaliação Psicológica e Avaliação Médico-admissional, sendo que a Avaliação Psicológica consiste em Exame Psicológico, de caráter eliminatório, feito por Psicólogo e dar-se-á mediante aplicação de teste formal e entrevista, para obtenção de análise e avaliação de adequação de atitudes, postura, atenção, memória,



raciocínio lógico e personalidade de cada candidato e a Avaliação Médico-Admissional se fará em consonância com a medicina do trabalho, também de caráter eliminatório; ambas farão com que se emita um parecer “APTO” ou “NÃO APTO” para exercerem a função pretendida. Deverão apresentar-se portando documento de identidade.

Guaratuba, 2 de setembro de 2021.

Denise Lopes Silva Gouveia
Secretária Municipal da Administração
Lourdes Monteiro
Secretária Municipal do Bem Estar e Promoção Social

ANEXO ÚNICO AO 3º EDITAL DE CONVOCAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO FINAL
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2018
CUIDADOR SOCIAL E AUXILIAR DE CUIDADOR SOCIAL
Local: Secretaria Municipal do Bem Estar e Promoção Social
Av. 29 de Abril nº 802, Centro.

CUIDADOR SOCIAL

Classif.	Nº Inscrição	Nome do Candidato
42º	52	JOSIENE COSTA CORDEIRO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2021 **“AGENTE DE ENDEMIAS”**

3º EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Guaratuba, por meio de sua Secretaria Municipal da Administração e Secretaria Municipal da Saúde, tendo em vista o Decreto nº 23.882 de 2 de junho de 2021

RESOLVE:

CONVOCAR os classificados relacionados no anexo único do presente edital para se apresentarem no prazo de 3 dias úteis a partir da publicação deste, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Guaratuba (AGENDAR ATENDIMENTO PELO FONE/WHATSAPP 3472-8518), a fim de serem encaminhados para a 1ª. Etapa do Processo Seletivo que consiste em Avaliação Médica e Psicológica Admissional, de caráter eliminatório, em consonância com a medicina do trabalho, na qual se emitirá parecer “APTO” ou “NÃO APTO” para exercerem a função pretendida. Deverão apresentar-se portando documento de identidade.

Guaratuba, 26 de agosto de 2021.

Denise Lopes Silva Gouveia
Secretária Municipal da Administração
Gabriel Modesto de Oliveira
Secretário Municipal da Saúde

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2021 “AGENTE DE ENDEMIAS”

ANEXO ÚNICO 3º EDITAL DE CONVOCAÇÃO **CONCORRÊNCIA GERAL**

Agente de Endemias		
Ordem de Classificação	Nº Inscrição	Nome do Candidato
25	110	Tiago Elias dos Santos

Prefeitura Municipal de Guaratuba
Estado do Paraná

Extrato de 2º Termo Aditivo Contratual

Contratante: Município de Guaratuba

Contratado: Solange Fontoura Cezar

Prazo: Fica excepcionalmente prorrogado o prazo de término da cláusula primeira do primeiro termo aditivo ao contrato original, para o dia 19/12/2021, conforme reconhecimento do direito de estabilidade provisória à gestante, baseada na certidão de nascimento de acordo com documentação comprobatória, nos termos do art. 7º, XVII da Constituição do Brasil e do art. 10, II, “b”, do ato das disposições constitucionais transitórias.

Função: Cuidador Social

Mantidas todas as demais cláusulas do contrato originário, vedada nova prorrogação.

Guaratuba, 16 de agosto de 2021.

Roberto Justus

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATUBA

ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL

Contratante: Município de Guaratuba

Contratado: Ana Beatriz Mattozo Cordeiro

Objeto: Contratação de Pessoal por Tempo Determinado, sob regime especial, estatutário (Lei 777/1997), com contribuição para o Regime Geral de Previdência Social.

Prazo: 12 (doze) meses contados da data da assinatura.

Função: Agente de Endemias

Valor Mensal: R\$ 1.550,00 equivalente ao Piso Salarial Profissional Nacional dos Agentes de Combate às Endemias Lei Federal 11.350/2006 alterada pela Lei Federal 13.708/2018 acrescido ainda de 20% de adicional de insalubridade.

Carga Horária Semanal: 40 (quarenta) horas semanais, em jornadas definidas, conforme determinação da Secretaria Municipal da Saúde, em conformidade com a necessidade do serviço.

Legislação: artigo 37 da Constituição Federal de 1988, pelo artigo 98 da Lei Orgânica do Município, alterado pela emenda Constitucional nº 11/2012, pela Lei Federal 8.666/1993, pela Lei Municipal 1.530/2013, pelo Decreto Municipal 22.995/2019, pelo Decreto Municipal 23.882/2021 e regulamentos pertinentes à matéria.

Guaratuba, 17 de agosto de 2021.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATUBA

ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL

Contratante: Município de Guaratuba

Contratado: Anne Caroline Rocha de Poli

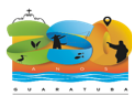
Objeto: Contratação de Pessoal por Tempo Determinado, sob regime especial, estatutário (Lei 777/1997), com contribuição para o Regime Geral de Previdência Social.

Prazo: 12 (doze) meses contados da data da assinatura.

Função: Agente de Endemias

Valor Mensal: R\$ 1.550,00 equivalente ao Piso Salarial Profissional Nacional dos Agentes de Combate às Endemias Lei Federal 11.350/2006 alterada pela Lei Federal 13.708/2018 acrescido ainda de 20% de adicional de insalubridade.

Carga Horária Semanal: 40 (quarenta) horas semanais, em jornadas definidas, conforme determinação da Secretaria Municipal da Saúde, em conformidade com a necessidade do serviço.



Legislação: artigo 37 da Constituição Federal de 1988, pelo artigo 98 da Lei Orgânica do Município, alterado pela emenda Constitucional nº 11/2012, pela Lei Federal 8.666/1993, pela Lei Municipal 1.530/2013, pelo Decreto Municipal 22.995/2019, pelo Decreto Municipal 23.882/2021 e regulamentos pertinentes à matéria.

Guaratuba, 17 de agosto de 2021.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATUBA
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL

Contratante: Município de Guaratuba

Contratado: Ana Paula Fortunato de Oliveira

Objeto: Contratação de Pessoal por Tempo Determinado, sob regime especial, estatutário (Lei 777/1997), com contribuição para o Regime Geral de Previdência Social.

Prazo: 12 (doze) meses contados da data da assinatura.

Função: Agente de Endemias

Valor Mensal: R\$ 1.550,00 equivalente ao Piso Salarial Profissional Nacional dos Agentes de Combate às Endemias Lei Federal 11.350/2006 alterada pela Lei Federal 13.708/2018 acrescido ainda de 20% de adicional de insalubridade.

Carga Horária Semanal: 40 (quarenta) horas semanais, em jornadas definidas, conforme determinação da Secretaria Municipal da Saúde, em conformidade com a necessidade do serviço.

Legislação: artigo 37 da Constituição Federal de 1988, pelo artigo 98 da Lei Orgânica do Município, alterado pela emenda Constitucional nº 11/2012, pela Lei Federal 8.666/1993, pela Lei Municipal 1.530/2013, pelo Decreto Municipal 22.995/2019, pelo Decreto Municipal 23.882/2021 e regulamentos pertinentes à matéria.

Guaratuba, 23 de agosto de 2021.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

DECRETOS

DECRETO Nº 23.948

Data: 8 de setembro de 2021

Súmula: Nomeia servidores para exercerem a função de Chefe de Assessoria Técnica, Símbolo CC-04.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a Lei Municipal nº 1.690/17, DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para exercerem a função de Chefe de Assessoria Técnica, Símbolo CC-04:

Bruna Carolina Rosalinski de Borba

RG nº 12.802.092-6/PR e CPF/MF nº 0098.143.069-40;

Barbara Passos Hladkyi

RG nº 536.656-6/PR e CPF nº 064.946.919-43;

Adriano Jose Maoski

RG nº 6.877.354-7 e CPF nº 027.837.789-04;

Thiago Frigo Marques

RG nº 6.877.991-0 e CPF nº 047.600.439-00.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir de 1º de setembro de 2021.

CUMPRASE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 8 de setembro de 2021.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

DECRETO Nº 23.949

Data: 8 de setembro de 2021

Súmula: Exonera, a pedido, a servidora Caroline Missio do cargo de Diretora Técnica, Símbolo CC - 02.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o protocolado sob nº 18548/21, DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a servidora Caroline Missio do cargo de Diretora Técnica, Símbolo CC - 02.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir de 8 de setembro de 2021.

CUMPRASE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 8 de setembro de 2021.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

DECRETO Nº 23.950

Data: 8 de setembro de 2021

Súmula: Exonera, a pedido, a servidora Lorena Luiz Colares, ocupante do cargo de Oceanógrafa.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o protocolado sob nº 17751/21, DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a servidora Lorena Luiz Colares, ocupante do cargo de Oceanógrafa, matrícula funcional nº 63511.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir de 2 de setembro de 2021.

CUMPRASE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 8 de setembro de 2021.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

DECRETO Nº 23.951

Data: 8 de setembro de 2021

Súmula: Declara de utilidade pública para fins de intervenção em Área de Preservação Permanente - APP, a estrada vicinal do Cabaraquara, localizada na área rural do Município de Guaratuba.

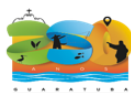
O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com amparo nas disposições do artigo 76, inciso X, da Lei Orgânica Municipal e, CONSIDERANDO ser dever do Município promover o interesse da coletividade e a prestação dos serviços públicos, provendo todo o seu território com infraestrutura mínima que garanta o direito de locomoção e o acesso à toda população;

CONSIDERANDO, igualmente, ser dever do Município, ordenar a ocupação do seu território, recuperando e protegendo os recursos naturais, visando o equilíbrio ambiental para a sadia qualidade de vida;

CONSIDERANDO o conceito de estrada vicinal, geralmente atribuída às estradas municipais pavimentadas ou não, de uma só pista, locais e de padrão técnico modesto, compatível com o tráfego que as utiliza.

CONSIDERANDO que as Áreas de Preservação Permanente – APP tratam-se de áreas protegidas, cobertas ou não por vegetação nativa, com a função ambiental de preservar os recursos hídricos, a paisagem, a estabilidade geológica e a biodiversidade, facilitar o fluxo gênico de fauna e flora, proteger o solo e assegurar o bem-estar das populações humanas;

CONSIDERANDO os termos dispostos no artigo 3º, inciso VIII, alínea “b”, da Lei Federal nº 12.651/2012 que considera de utilidade pública a realização de obras de infraestrutura de relevante interesse público voltadas ao sistema viário do Município;



CONSIDERANDO os termos dispostos no artigo 8º, da Lei Federal nº12.651/2012 que permite a intervenção ou a supressão de vegetação nativa em Área de Preservação Permanente nas hipóteses de utilidade pública;

CONSIDERANDO a Resolução CONAMA nº 369 de 28 de março de 2006, que dispõe sobre os casos excepcionais, de utilidade pública, interesse social ou baixo impacto ambiental que possibilitam a intervenção ou supressão de vegetação em Área de Preservação Permanente – APP;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de intervenção em Área de Preservação Permanente, para fins de pavimentação em blocos de concreto intertravado, o trecho da estrada vicinal do Cabaraquara, com extensão de 4,44 (quatro, ponto quarenta e quatro quilômetros), situado neste Município de Guaratuba/PR, com coordenadas do início 743563,92E – 7138159,27N, final 742572,58E – 7141626,24N, DATUM SIRGAS 2000.

Art. 2º Ficam os órgãos competentes da administração Pública Municipal autorizados a adotar as medidas administrativas necessárias para o fiel cumprimento do presente ato.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CUMRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 8 de setembro de 2021.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

DECRETO Nº 23.952

Data: 8 de setembro de 2021

Súmula: Declara de utilidade pública para fins de intervenção em Área de Preservação Permanente -APP o trecho do rio dos paus localizado na Avenida Mandaguari, nesta Cidade de Guaratuba.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com amparo nas disposições do artigo 76, inciso X, da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO ser dever do Município promover o interesse da coletividade e a prestação dos serviços públicos, provendo todo o seu território com infraestrutura mínima que garanta o direito de locomoção e o acesso à toda população;

CONSIDERANDO, igualmente, ser dever do Município, ordenar a ocupação do seu território, recuperando e protegendo os recursos naturais, visando o equilíbrio ambiental para a sadia qualidade de vida;

CONSIDERANDO que as Áreas de Preservação Permanente – APP tratam-se de áreas protegidas, cobertas ou não por vegetação nativa, com a função ambiental de preservar os recursos hídricos, a paisagem, a estabilidade geológica e a biodiversidade, facilitar o fluxo gênico de fauna e flora, proteger o solo e assegurar o bem-estar das populações humanas;

CONSIDERANDO os termos dispostos no artigo 3º, inciso VIII, alínea “b”, da Lei Federal nº12.651/2012 que considera de utilidade pública a realização de obras de infraestrutura de relevante interesse público voltadas ao sistema viário do Município;

CONSIDERANDO os termos dispostos no artigo 8º, da Lei Federal nº12.651/2012 que permite a intervenção ou a supressão de vegetação nativa em Área de Preservação Permanente nas hipóteses de utilidade pública

CONSIDERANDO a Resolução CONAMA nº 369 de 28 de março de 2006, que dispõe sobre os casos excepcionais, de utilidade pública, interesse social ou baixo impacto ambiental que possibilitam a intervenção ou supressão de vegetação em Área de Preservação Permanente – APP;

CONSIDERANDO o conceito de ponte previsto na NBR 9452:2019 da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, segundo o qual trata-se de uma estrutura destinada à transposição de obstáculos à continuidade do leito normal de uma via e cujo obstáculo deve ser constituído por canal aquífero, como rio, mar, lago, córrego e outros. E Obra de Arte Especial – OEA como estrutura classificada como ponte, pontilhão, viaduto ou passarela,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de intervenção em Área de Preservação Permanente, para fins de construção de uma ponte, o trecho do rio dos paus localizado na Avenida Mandaguari, Guaratuba/PR, com dimensão de 16 metros de comprimento e 9 metros de largura, com as seguintes coordenadas UTM – Longitude 741888.00E e Latitude 7135534.00S.

Art. 2º Ficam os órgãos competentes da administração Pública Municipal autorizados a adotar as medidas administrativas necessárias para o fiel cumprimento do presente ato.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CUMRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 8 de setembro de 2021.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

DECRETO Nº 23.953

Data: 8 de setembro de 2021

Súmula: Concede gratificação por encargos especiais à servidores.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.530/13, artigo 55, inciso II, alínea “g” combinado com o artigo 2º e inciso XIX, e tendo em vista o protocolado sob nº 17592/21, DECRETA:

Art. 1º Fica concedida, gratificação por encargos especiais aos servidores abaixo relacionados, conforme segue:

Julio Cesar de Paula Castro Junior:

100% (cem por cento) sobre o vencimento base;

Fabiano Rodrigo dos Santos:

100% (cem por cento) sobre o vencimento base;

Carina França:

100% (cem por cento) sobre o vencimento base;

Elizete de Almeida Santos:

70% (setenta por cento) sobre o vencimento base.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagidos a 1º de setembro, revogando-se disposições em contrário.

CUMRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 8 de setembro de 2021.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

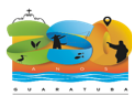
DECRETO Nº 23.954

Data: 9 de setembro de 2021

Súmula: Dispõe sobre a implementação de medidas restritivas emergenciais, de caráter excepcional e temporário, voltadas à vedação de funcionamento de determinadas atividades na área rural do Município de Guaratuba, como medida para tentar conter a disseminação da Covid-19 nas localidades do Cubatão, Pai Paulo, Rasgadinho, Limeira e Caovi.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que a Constituição da República, em seu artigos 196 dispõe: “A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação”;



CONSIDERANDO os termos de todos Decretos Municipais e Estaduais editados visando o enfrentamento à COVID-19;

CONSIDERANDO que as medidas adotadas até agora preservaram vidas e tentaram proteger a comunidade do contágio com o novo coronavírus, sendo ensinadas, dia após dia, quais as medidas adequadas para a proteção de si mesmo e do outro;

CONSIDERANDO, especialmente, o avanço no número dos casos da doença na área rural do Município de Guaratuba, especificamente nas localidades do Cubatão, Pai Paulo, Rasgadinho, Limeira e Caovi;

CONSIDERANDO que este aumento abrupto no volume de pacientes agravados, suspeitos ou confirmados, impõe ao Município o dever de adotar mecanismos urgentes para contenção do avanço da doença;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 23.286, de 16 de março de 2020, que declarou situação excepcional de emergência na saúde pública de Guaratuba, para execução de ações necessárias ao enfrentamento da infecção humana pelo novo Coronavírus (COVID-19), cuja vigência foi prorrogada por tempo indeterminado;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 23.339, de 06 de abril de 2020, que declarou estado de calamidade pública em Guaratuba, em virtude de problemas econômicos e de saúde gerados pelo enfrentamento da pandemia decorrente do novo Coronavírus (COVID-19), cuja vigência foi prorrogada pelo Decreto Municipal 23.754, de 16 de fevereiro de 2021;

CONSIDERANDO, por fim, que é notório e a própria experiência nos demonstrou que o isolamento social é o meio mais eficaz de conter a disseminação da COVID-19 e que esta contenção da transmissão da doença é o que precisa ser feito para evitar colapso, DECRETA:

Art. 1º Ficam implementadas pelo prazo de 15 (quinze) dias, medidas restritivas emergenciais, de caráter excepcional e temporário, voltadas à vedação ao funcionamento de determinadas atividades no âmbito da área rural do Município de Guaratuba, especificamente nas localidades do Cubatão, Caovi, Rasgadinho, Pai Paulo e Limeira, como medida para tentar conter a disseminação da Covid 19 naquelas localidades.

Art. 2º No período de abrangência deste decreto está proibido o funcionamento presencial de instituições de ensino e instituições religiosas localizadas nas áreas mencionadas no artigo primeiro, permitindo-se que as atividades sejam executadas de forma remota, mediante adoção de sistema exclusivamente on-line, visando evitar ao máximo a concentração de pessoas.

Parágrafo Único. Fica vedada a realização de cultos presenciais, mas as entidades religiosas poderão promover o atendimento individual de cada pessoa, mediante procedimento de agendamento prévio, vedada a concentração exclusiva de pessoas nas dependências do respectivo templo.

Art. 3º Fica vedado o consumo de qualquer produto no interior ou nas dependências de mercearias, bares, lanchonetes, restaurantes e similares localizados na região descrita no artigo primeiro.

Art. 4º Todos os estabelecimentos que estiverem em funcionamento, nos termos deste artigo, deverão seguir todos os protocolos de higienização e biossegurança, tais como:

I – oferta de álcool em gel a 70% (setenta por cento) para consumidores, funcionários e prestadores de serviços;

II – higienização constante de superfícies e ambientes;

III – implementação de barreiras;

IV – uso de máscaras faciais por todos os consumidores e funcionários;

V – manutenção de distância entre consumidores e entre esses e os funcionários, de pelo menos 1,5 m (um metro e meio).

Art. 5º O descumprimento do disposto neste decreto acarretará responsabilização dos infratores, nos termos previstos nos arts. 268 e 330 do Código Penal, se a infração não constituir crime mais grave, sem prejuízo de aplicação das penalidades previstas na Lei Estadual 13.331/2001 e na Lei Municipal 1.175/2005.

Art. 6º O infrator das determinações que trata este decreto será notificado pela fiscalização no momento da abordagem, nos termos do Decreto Municipal 23.369/2020 e 23.911/20.

Art. 7º Fica mantida a obrigatoriedade de uso de máscaras faciais, cobrindo o nariz e a boca, em qualquer ambiente e local público ou privado de acesso público, nos termos da legislação estadual, assim como o distanciamento entre pessoas de, no mínimo 1,5 m (um metro e meio), assim como todas as determinações e medidas sanitárias e de biossegurança previstas no Decreto Municipal 23.369/20 e 23.911/2021, naquilo que não forem conflitantes com este decreto.

Art. 8º Durante o período de vigência deste decreto fica vedada a realização de festas, eventos esportivos, reuniões familiares e/ou trabalho e quaisquer atividades que envolvam agrupamento ou aglomeração de pessoas num mesmo local.

Art. 9º Na permanência do presente quadro sanitário e epidemiológico ou de seu agravamento, poderá esse decreto ser prorrogado por igual período, quantas vezes forem necessários.

Art. 10. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir de 9 de setembro de 2021.

CUMPRASE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 9 de setembro de 2021.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

PORTARIAS

PORTARIA Nº 13.185

Data: 8 de setembro de 2021.

Súmula: Concede Licença Especial à servidora ODNILDA DE FATIMA PRADO BOCALETE.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal Nº 777/97, em seus artigos 116, incisos VII, 142 e 143, e Decreto Municipal nº 18915/14 e tendo em vista a solicitação contida no processo administrativo protocolado sob nº 17695/21, RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Licença Especial no período de 13 de setembro de 2021 a 12 de dezembro de 2021, à servidora ODNILDA DE FATIMA PRADO BOCALETE, ocupante do cargo de Auxiliar de serviços Gerais, matrícula funcional nº 36091, pelo exercício ininterrupto de suas funções durante o decênio de 01/Março/2011 a 28/Fevereiro/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRASE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 8 de setembro de 2021.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

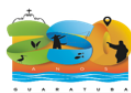
PORTARIA Nº 13.186

Data: 8 de setembro de 2021.

Súmula: Prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos relativos à Sindicância instaurada pela Portaria nº 13.110/21.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista solicitação do Presidente da Comissão Especial de Sindicância, protocolo nº 16542/21, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos relativos à Sindicância instaurada pela Portaria nº



13.110/21, em face dos processos administrativos protocolados sob nº 5306.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRASE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 8 de setembro de 2021.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

PORTARIA Nº 13.187

Data: 8 de setembro de 2021.

Súmula: Concede Licença para Tratamento de saúde à servidores municipais.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 777/97, artigo 116, inciso I, § Único, e respectivos protocolos, RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo relacionados:

Angelina Cordeiro Farias Bittencourt

Matrícula funcional nº 21690 e 22197

Período: 18/08/21 à 31/08/21;

Eliane Maria da Luz Velozo

Matrícula funcional nº 22524

Período: 23/08/21 à 02/09/21;

Elisa Mara Goes

Matrícula funcional nº 56691 e 68281

Período: 13/08/21 à 27/08/21;

Elisete de França Ferreira

Matrícula funcional nº 62871

Período: 11/08/21 à 04/09/21;

Fatima Filomena Henriques de Lima

Matrícula funcional nº 30342

Período: 18/08/21 à 27/08/21;

Indiara Frances de Souza

Matrícula funcional nº 21434 e 22155

Período: 17/08/21 à 26/08/21;

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagidos ao período correspondente de cada servidor, revogando-se disposições em contrário.

CUMPRASE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 8 de setembro de 2021.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

PORTARIA Nº 13.188

Data: 8 de setembro de 2021.

Súmula: Concede Licença para Tratamento de saúde à servidores municipais.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 777/97, artigo 116, inciso I, § Único, e respectivos protocolos, RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo relacionados:

Lidia Silvano

Matrícula funcional nº 22029

Período: 24/08/21 à 22/10/21;

Mara Simoni Nunes da Silva de Moura

Matrícula funcional nº 21285 e 22114

Período: 22/08/21 à 31/08/21;

Maria Ines de Freitas

Matrícula funcional nº 22068 e 55691

Período: 06/08/21 à 15/08/21;

Maria Izabel de Araujo Lopes

Matrícula funcional nº 56471 e 67351

Período: 22/08/21 à 31/08/21;

Perla Cruz Mafra

Matrícula funcional nº 22284

Período: 20/08/21 à 18/10/21;

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagidos ao período correspondente de cada servidor, revogando-se disposições em contrário.

CUMPRASE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 8 de setembro de 2021.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

PORTARIA Nº 13.189

Data: 8 de setembro de 2021.

Súmula: Concede Licença para Tratamento de saúde à servidores municipais.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 777/97, artigo 116, inciso I, § Único, e respectivos protocolos, RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo relacionados:

Shyrleide Gonçalves de Lima

Matrícula funcional nº 54411

Período: 19/08/21 à 16/11/21;

Vanessa Guimar de Castro Celucio

Matrícula funcional nº 31651

Período: 10/08/21 à 08/10/21;

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagidos ao período correspondente de cada servidor, revogando-se disposições em contrário.

CUMPRASE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 8 de setembro de 2021.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

PORTARIA Nº 13.190

Data: 8 de setembro de 2021.

Súmula: Concede Licença Especial ao servidor ROBERTO CARLOS DA COSTA.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 777/97, em seus artigos 116, incisos VII, 142 e 143, e Decreto Municipal nº 18915/14 e tendo em vista a solicitação contida no processo administrativo protocolado sob nº 8572/21, RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Licença Especial no período de 16 de setembro de 2021 a 15 de dezembro de 2021, ao servidor ROBERTO CARLOS DA COSTA, ocupante do cargo de Professor Docente, matrícula funcional nº 21095, pelo exercício ininterrupto de suas funções durante o decênio de 25/Março/2001 a 24/Março/2011.

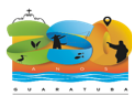
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRASE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 8 de setembro de 2021.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

**PORTARIA Nº 13.191**

Data: 8 de setembro de 2021.

Súmula: Concede Licença sem vencimentos a servidora GISELE HATTENHAUER BOAVENTURA.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal Nº 777/97 em seu artigo 145, e tendo em vista a solicitação contida no protocolado sob nº 15673/21, RESOLVE:

Art.1º Fica concedida, a pedido, Licença sem Vencimentos a servidora GISELE HATTENHAUER BOAVENTURA, ocupante do cargo de Professor Docente, matrícula funcional nº 56641, para tratar de assuntos particulares pelo período de 2 (dois) anos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir de 13 de setembro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

CUMpra-SE, Publique-SE E Registre-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 8 de setembro de 2021.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

PORTARIA Nº 13.192

Data: 8 de setembro de 2021.

Súmula: Concede Licença sem vencimentos a servidora FERNANDA PEREIRA DA SILVA.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal Nº 777/97 em seu artigo 145, e tendo em vista a solicitação contida no protocolado sob nº 15737/21, RESOLVE:

Art.1º Fica concedida, a pedido, Licença sem Vencimentos a servidora FERNANDA PEREIRA DA SILVA, ocupante do cargo de Professor Docente, matrícula funcional nº 22500, para tratar de assuntos particulares pelo período de 2 (dois) anos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir de 13 de setembro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

CUMpra-SE, Publique-SE E Registre-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 8 de setembro de 2021.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

PORTARIA Nº 13.193

Data: 8 de setembro de 2021.

Súmula: Designa a servidora Tania Laura de Miranda Pijack para ministrar aulas extraordinárias, concedendo-lhe remuneração prevista em lei.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.309/08, artigos 60, 61, 62 e 71, tendo em vista o contido no protocolo administrativo sob nº 5077/21, RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a servidora Tania Laura de Miranda Pijack, detentora de um único padrão no Cargo de Professor Docente, para ministrar aulas extraordinárias na Escola Municipal Adolpho Vercesi.

Art. 2º Fica concedida remuneração adicional, no valor de 100% (cem por cento) do valor básico inicial do Quadro de Pessoal do Grupo Ocupacional do Magistério Municipal.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 1º de setembro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

CUMpra-SE, Publique-SE E Registre-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 8 de setembro de 2021.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

PORTARIA Nº 13.194

Data: 8 de setembro de 2021.

Súmula: Designa a servidora Fernanda Kristine Maçaneiro para ministrar aulas extraordinárias, concedendo-lhe remuneração prevista em lei.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.309/08, artigos 60, 61, 62 e 71, tendo em vista o contido no protocolo administrativo sob nº 5014/21, RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a servidora Fernanda Kristine Maçaneiro, detentora de um único padrão no Cargo de Professor Docente, para ministrar aulas extraordinárias na Escola Municipal João Gualberto da Silva.

Art. 2º Fica concedida remuneração adicional, no valor de 100% (cem por cento) do valor básico inicial do Quadro de Pessoal do Grupo Ocupacional do Magistério Municipal.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 1º de setembro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

CUMpra-SE, Publique-SE E Registre-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 8 de setembro de 2021.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

LICITACAO**RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2021 - PMG**

O Prefeito de Guaratuba, no uso de suas atribuições legais, torna pública a RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO da Inexigibilidade de Licitação nº 007/2021 – PMG, que prevê a Constitui objeto do presente contrato de aquisição de 2.000 exemplares do jornal “Violência Virtual Machuca no Real: Cyberbullying”, em favor da empresa EDITORA AMIGOS DA NATUREZA LTDA inscrita no CNPJ sob o No 04.096.738/0001-55, no valor global de R\$ 7.680,00 (sete mil, seiscentos e oitenta reais) para o período de 60 (sessenta) dias, com base no Art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, de acordo com o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município.

Guaratuba, 02 de setembro de 2021.

ROBERTO JUSTUS

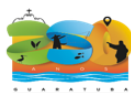
Prefeito

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº38/2021****PROCESSO Nº 11628/2021**

O Prefeito do Município de Guaratuba, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento aos termos dos artigos 38, VII, e 43, VI da Lei Federal nº 8.666/93 e considerando que restaram obedecidos todos os preceitos legais, quando da abertura, processamento e julgamento da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, autuado sob nº 038/2021, cujo o objeto é Aquisição de tubos de concreto que serão aplicados em manutenção de vias públicas do município de Guaratuba, pelo período de doze meses..

RESOLVE:

1º. Homologar o Pregão Eletrônico nº. 038/2021, que depois de analisado os termos e as informações constantes do Processo de Licitação, realizado em data de 29 de julho de 2021, pôde-se verificar:



a) Que foram observados os procedimentos elencados na Lei 10.520/2002 e legislação municipal referente ao Pregão.

b) Que foi dado cumprimento aos termos do artigo 38, parágrafo único, da Lei 8.666/93, com o encaminhamento do mesmo para análise da Procuradoria Geral do Município.

c) Que o procedimento foi instruído conforme o estabelecido no artigo 27 e seguinte c/c artigo 32, parágrafo 1º, todos da Lei 8.666/93.

d) Que, também, foram observados os termos do artigo 4º, inciso X, XI, XII e XIII da Lei 10.520/2002, quando do julgamento das propostas e dos documentos de habilitação.

2º Assim HOMOLOGO o presente procedimento licitatório, nos termos da Ata de Sessão de Julgamento, em favor da(s) empresa(s), respectivamente:

FORNECEDOR: COLOMBO INDUSTRIA DE TUBOS EIRELI - EPP - CNPJ: 10.917.290/0001-96

Valor Total do Fornecedor: 1.004.631,00 (um milhão e quatro mil, seiscentos e trinta e um reais).

ITEM 01 R\$ 76,90 TOTAL R\$ 23.070,00

ITEM 02 R\$ 133,07 TOTAL R\$ 39.921,00

ITEM 06 R\$ 1.280,00 TOTAL R\$ 128.000,00

ITEM 07 R\$ 72,00 TOTAL R\$ 36.000,00

ITEM 08 R\$ 128,20 TOTAL R\$ 64.100,00

ITEM 09 R\$ 216,00 TOTAL R\$ 108.000,00

ITEM 10 R\$ 279,00 TOTAL R\$ 139.500,00

ITEM 11 R\$ 466,20 TOTAL TOTAL 93.240,00

ITEM 12 R\$ 719,00 TOTAL R\$ 71.900,00

ITEM 13 R\$ 1.599,00 TOTAL R\$ 159.900,00

ITEM 14 R\$ 47,50 TOTAL 19.000,00

ITEM 15 R\$ 73,00 TOTAL R\$ 29.200,00

ITEM 16 R\$ 135,00 TOTAL R\$ 54.000,00

ITEM 17 R\$ 194,00 TOTAL R\$ 38.800,00

FORNECEDOR: TUBOS PALMEIRA LTDA - CNPJ: 12.097.090/0001-60

Valor Total do Fornecedor: 273.800,00 (duzentos e setenta e três mil e oitocentos reais).

ITEM 03 R\$ 220,00 TOTAL R\$ 66.000,00

ITEM 04 R\$ 490,00 TOTAL R\$ 98.000,00

ITEM 05 R\$ 732,00 TOTAL R\$ 109.800,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 1.278.431,00 (um milhão, duzentos e setenta e oito mil, quatrocentos e trinta e um)

3º. Determino ainda a intimação da empresa vencedora para que assine o Contrato no prazo previsto no Edital.

Publique-se.

Guaratuba, 30 de agosto de 2021.

Roberto Justus

Prefeito

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº29/2021

PROCESSO Nº 6216/2021

O Prefeito do Município de Guaratuba, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento aos termos dos artigos 38, VII, e 43, VI da Lei Federal n.º 8.666/93 e considerando que restaram obedecidos todos os preceitos legais, quando da abertura, processamento e julgamento da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, autuado sob nº 029/2021, cujo o objeto é a contratação de empresa especializada na instalação, manutenção preventiva e corretiva de equipamentos elétricos, refrigeradores e ar condicionados.

RESOLVE:

1º. Homologar o Pregão Eletrônico nº. 029/2021, que depois de analisado os termos e as informações constantes do Processo de Licitação, realizado em data de 19 de julho de 2021, pôde-se verificar:

a) Que foram observados os procedimentos elencados na Lei 10.520/2002 e legislação municipal referente ao Pregão.

b) Que foi dado cumprimento aos termos do artigo 38, parágrafo único, da Lei 8.666/93, com o encaminhamento do mesmo para análise da Procuradoria Geral do Município.

c) Que o procedimento foi instruído conforme o estabelecido no artigo 27 e seguinte c/c artigo 32, parágrafo 1º, todos da Lei 8.666/93.

d) Que, também, foram observados os termos do artigo 4º, inciso X, XI, XII e XIII da Lei 10.520/2002, quando do julgamento das propostas e dos documentos de habilitação.

2º Assim HOMOLOGO o presente procedimento licitatório, nos termos da Ata de Sessão de Julgamento, em favor da(s) empresa(s), respectivamente:

FORNECEDOR: HUDSON P. DE ARAUJO E CIA LTDA - CNPJ: 04.423.549/0001-40

Valor Total do Fornecedor: R\$90.700,00 (noventa mil e setecentos reais).

LOTE 3 - Valor Total do Lote: R\$44.900,00 (quarenta e quatro mil e novecentos reais).

LOTE 4 - Valor Total do Lote: R\$45.800,00 (quarenta e cinco mil e oitocentos reais).

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 90.700,00 (noventa mil , setecentos)

3º. Determino ainda a intimação da empresa vencedora para que assine o Contrato no prazo previsto no Edital.

Publique-se.

Guaratuba, 30 de agosto de 2021.

Roberto Justus

Prefeito

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº035/2021

PROCESSO Nº 11978/2021

O Prefeito do Município de Guaratuba, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento aos termos dos artigos 38, VII, e 43, VI da Lei Federal n.º 8.666/93 e considerando que restaram obedecidos todos os preceitos legais, quando da abertura, processamento e julgamento da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, autuado sob nº 035/2021, cujo o objeto é a contratação de empresa especializada para fornecimento de mão-de-obra para assistente de transporte escolar aqui denominado monitor de transporte escolar, em atendimento a demanda da secretaria municipal da educação na prestação de serviços de orientação, inspeção do comportamento, cuidado com a segurança e organização dos alunos durante os processo que envolvem o serviço de transporte escolar..

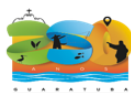
RESOLVE:

1º. Homologar o Pregão Eletrônico nº. 035/2021, que depois de analisado os termos e as informações constantes do Processo de Licitação, realizado em data de 09 de julho de 2021, pôde-se verificar:

a) Que foram observados os procedimentos elencados na Lei 10.520/2002 e legislação municipal referente ao Pregão.

b) Que foi dado cumprimento aos termos do artigo 38, parágrafo único, da Lei 8.666/93, com o encaminhamento do mesmo para análise da Procuradoria Geral do Município.

c) Que o procedimento foi instruído conforme o estabelecido no artigo 27 e seguinte c/c artigo 32, parágrafo 1º, todos da Lei 8.666/93.



d) Que, também, foram observados os termos do artigo 4º, inciso X, XI, XII e XIII da Lei 10.520/2002, quando do julgamento das propostas e dos documentos de habilitação.

2º Assim HOMOLOGO o presente procedimento licitatório, nos termos da Ata de Sessão de Julgamento, em favor da(s) empresa(s), respectivamente:

FORNECEDOR: FLAMASERV SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA - CNPJ: 11.046.495/0001-06

Valor Total: R\$ 608.897,52 (seiscentos e oito mil, oitocentos e noventa e sete reais e cinquenta e dois centavos).

3º. Determino ainda a intimação da empresa vencedora para que assine o Contrato no prazo previsto no Edital.

Publique-se.

Guaratuba, 18 de agosto de 2021.

Roberto Justus

Prefeito

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº25/2021

PROCESSO Nº 758/2021

O Prefeito do Município de Guaratuba, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento aos termos dos artigos 38, VII, e 43, VI da Lei Federal nº 8.666/93 e considerando que restaram obedecidos todos os preceitos legais, quando da abertura, processamento e julgamento da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, autuado sob nº 025/2021, cujo o objeto é AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE, PARA ATENDER A DEMANDA DE TODAS AS SECRETARIAS PELO PERÍODO DE 12(DOZE) MESES.

RESOLVE:

1º. Homologar o Pregão Eletrônico nº.025/2021, que depois de analisado os termos e as informações constantes do Processo de Licitação, realizado em data de 28 de junho de 2021, pôde-se verificar:

a) Que foram observados os procedimentos elencados na Lei 10.520/2002 e legislação municipal referente ao Pregão.

b) Que foi dado cumprimento aos termos do artigo 38, parágrafo único, da Lei 8.666/93, com o encaminhamento do mesmo para análise da Procuradoria Geral do Município.

c) Que o procedimento foi instruído conforme o estabelecido no artigo 27 e seguinte c/c artigo 32, parágrafo 1º, todos da Lei 8.666/93.

d) Que, também, foram observados os termos do artigo 4º, inciso X, XI, XII e XIII da Lei 10.520/2002, quando do julgamento das propostas e dos documentos de habilitação.

2º Assim HOMOLOGO o presente procedimento licitatório, nos termos da Ata de Sessão de Julgamento, em favor da(s) empresa(s), respectivamente:

FORNECEDOR: ADRIAN VASSON - CNPJ: 35.124.850/0001-86
Valor Total do Fornecedor: 4.956,00 (quatro mil, novecentos e cinquenta e seis reais).

ITEM 26 valor un. R\$ 41,30 valor total R\$ 4.956,00

FORNECEDOR: ARAUSUPRI INFORMATICA LTDA. - CNPJ: 07.796.075/0001-70

Valor Total do Fornecedor: 291.361,32 (duzentos e noventa e um mil, trezentos e sessenta e um reais e trinta e dois centavos).

ITEM 134 valor unit. R\$ 0,56 valor total R\$ 280.000,00

ITEM 155 valor unit. R\$ 12,94 valor total 11.361,32

FORNECEDOR: BIDDEN COMERCIAL LTDA - CNPJ: 36.181.473/0001-80

Valor Total do Fornecedor: 17.700,51 (dezessete mil e setecentos reais e cinquenta e um centavos).

ITEM 158 valor unit. R\$ 6,86 valor total R\$ 9.192,40

ITEM 159 valor unit. R\$ 21,37 valor total R\$ 6.475,11

ITEM 160 valor unit. R\$ 4,75 valor total R\$ 2.033,00

FORNECEDOR: LICITAR SOLO COMERCIAL EIRELI - CNPJ: 11.102.277/0001-41

Valor Total do Fornecedor: 202.783,93 (duzentos e dois mil, setecentos e oitenta e três reais e noventa e três centavos).

ITEM 20 valor unit. R\$ 453,69 valor total R\$ 32.665,68

ITEM 22 valor unit. R\$ 95,00 valor total R\$ 21.850,00

ITEM 24 valor unit. R\$ 232,12 valor total R\$ 65.457,84

ITEM 52 valor unit. R\$ 3,79 valor total R\$ 1.572,85

ITEM 53 valor unit. R\$ 16,19 valor total R\$ 388,56

ITEM 65 valor unit. R\$ 3,49 valor total R\$ 2.582,60

ITEM 107 valor unit. R\$ 3,85 valor total R\$ 15.477,00

ITEM 110 valor unit. R\$ 63,09 valor total R\$ 56.781,00

ITEM 156 valor unit. R\$ 19,90 valor total R\$ 1.353,20

ITEM 157 valor unit. R\$ 5,29 valor total R\$ 4.655,20

FORNECEDOR: LUIZ MINIOLI NETTO - EPP - CNPJ: 14.221.429/0001-13

Valor Total do Fornecedor: 1.434.235,83 (um milhão, quatrocentos e trinta e quatro mil, duzentos e trinta e cinco reais e oitenta e três centavos).

ITEM 1 valor unit. R\$ 3,71 valor total R\$ 3.116,40

ITEM 2 valor unit. R\$ 27,00 valor total R\$ 32.535,00

ITEM 3 valor unit. R\$ 12,51 valor total R\$ 94.575,60

ITEM 5 valor unit. R\$ 8,00 valor total R\$ 136.800,00

ITEM 7 valor unit. R\$ 11,78 valor total R\$ 1.413,60

ITEM 8 valor unit. R\$ 5,05 valor total R\$ 4.949,00

ITEM 9 valor unit. R\$ 54,93 valor total R\$ 8.514,15

ITEM 10 valor unit. R\$ 52,65 valor total R\$ 7.897,50

ITEM 12 valor unit. R\$ 16,00 valor total R\$ 5.760,00

ITEM 13 valor unit. R\$ 12,24 valor total R\$ 2.998,80

ITEM 14 valor unit. R\$ 217,88 valor total R\$ 21.352,24

ITEM 16 valor unit. R\$ 15,34 valor total R\$ 920,40

ITEM 17 valor unit. R\$ 8,00 valor total R\$ 9.360,00

ITEM 18 valor unit. R\$ 4,06 valor total R\$ 1.299,20

ITEM 19 valor unit. R\$ 24,47 valor total R\$ 2.202,30

ITEM 21 valor unit. R\$ 10,06 valor total R\$ 734,38

ITEM 23 valor unit. R\$ 114,40 valor total R\$ 27.684,80

ITEM 25 valor unit. R\$ 6,63 valor total R\$ 397,80

ITEM 27 valor unit. R\$ 7,00 valor total R\$ 2.380,00

ITEM 28 valor unit. R\$ 36,48 valor total R\$ 2.626,56

ITEM 29 valor unit. R\$ 10,95 valor total R\$ 930,75

ITEM 30 valor unit. R\$ 100,00 valor total R\$ 26.000,00

ITEM 31 valor unit. R\$ 88,40 valor total R\$ 53.924,00

ITEM 32 valor unit. R\$ 9,42 valor total R\$ 847,80

ITEM 33 valor unit. R\$ 2,60 valor total R\$ 234,00

ITEM 34 valor unit. R\$ 7,22 valor total R\$ 649,80

ITEM 35 valor unit. R\$ 9,00 valor total R\$ 1.080,00

ITEM 39 valor unit. R\$ 3,50 valor total R\$ 910,00

ITEM 40 valor unit. R\$ 15,53 valor total R\$ 341,66

ITEM 41 valor unit. R\$ 4,00 valor total R\$ 12.132,00

ITEM 42 valor unit. R\$ 5,00 valor total R\$ 1.100,00

ITEM 43 valor unit. R\$ 5,80 valor total R\$ 3.944,00

ITEM 44 valor unit. R\$ 2,22 valor total R\$ 657,12

ITEM 45 valor unit. R\$ 8,00 valor total R\$ 8.000,00

ITEM 46 valor unit. R\$ 45,00 valor total R\$ 40.050,00

ITEM 47 valor unit. R\$ 30,50 valor total R\$ 21.350,00

ITEM 48 valor unit. R\$ 35,53 valor total R\$ 8.882,50

ITEM 49 valor unit. R\$ 28,00 valor total R\$ 7.420,00

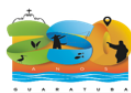
ITEM 50 valor unit. R\$ 25,00 valor total 10.875,00

ITEM 51 valor unit. R\$ 33,00 valor total R\$ 14.454,00

ITEM 54 valor unit. R\$ 0,80 valor total R\$ 600,00

ITEM 55 valor unit. R\$ 0,80 valor total R\$ 1.952,00

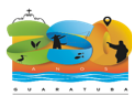




ITEM 57 valor unit. R\$ 8,43 valor total R\$ 1.601,70
ITEM 58 valor unit. R\$ 44,63 valor total R\$ 1.071,12
ITEM 59 valor unit. R\$ 1,50 valor total R\$ 2.490,00
ITEM 60 valor unit. R\$ 1,82 valor total R\$ 364,00
ITEM 61 valor unit. R\$ 0,78 valor total R\$ 4.290,00
ITEM 62 valor unit. R\$ 5,30 valor total R\$ 2.120,00
ITEM 63 valor unit. R\$ 6,50 valor total R\$ 650,00
ITEM 64 valor unit. R\$ 100,00 valor total R\$ 26.000,00
ITEM 67 valor unit. R\$ 24,49 valor total R\$ 8.449,05
ITEM 69 valor unit. R\$ 1,40 valor total R\$ 2.142,00
ITEM 70 valor unit. R\$ 3,50 valor total R\$ 1.995,00
ITEM 71 valor unit. R\$ 3,20 valor total R\$ 768,00
ITEM 76 valor unit. R\$ 2,00 valor total R\$ 2.060,00
ITEM 77 valor unit. R\$ 1,90 valor total R\$ 475,00
ITEM 78 valor unit. R\$ 24,68 valor total R\$ 1.727,60
ITEM 79 valor unit. R\$ 18,10 valor total R\$ 1.737,60
ITEM 81 valor unit. R\$ 18,40 valor total R\$ 9.016,00
ITEM 83 valor unit. R\$ 90,63 valor total R\$ 9.063,00
ITEM 85 valor unit. R\$ 13,95 valor total R\$ 4.812,75
ITEM 86 valor unit. R\$ 3,00 valor total R\$ 4.680,00
ITEM 87 valor unit. R\$ 2,50 valor total R\$ 7.700,00
ITEM 88 valor unit. R\$ 5,10 valor total R\$ 5.916,00
ITEM 89 valor unit. R\$ 8,20 valor total R\$ 1.148,00
ITEM 90 valor unit. R\$ 7,10 valor total R\$ 2.982,00
ITEM 94 valor unit. R\$ 56,00 valor total R\$ 30.800,00
ITEM 95 valor unit. R\$ 56,00 valor total R\$ 49.280,00
ITEM 96 valor unit. R\$ 56,00 valor total R\$ 30.240,00
ITEM 97 valor unit. R\$ 23,27 valor total R\$ 2.443,35
ITEM 98 valor unit. R\$ 17,00 valor total R\$ 1.2575,00
ITEM 99 valor unit. R\$ 72,00 valor total R\$ 4.680,00
ITEM 100 valor unit. R\$ 98,00 valor total R\$ 5.880,00
ITEM 101 valor unit. R\$ 32,00 valor total R\$ 6.080,00
ITEM 102 valor unit. R\$ 22,75 valor total R\$ 5.005,00
ITEM 103 valor unit. R\$ 11,76 valor total R\$ 2.116,80
ITEM 104 valor unit. R\$ 10,65 valor total R\$ 1.597,50
ITEM 105 valor unit. R\$ 5,90 valor total R\$ 3.068,00
ITEM 106 valor unit. R\$ 4,90 valor total R\$ 20.972,00
ITEM 108 valor unit. R\$ 140,00 valor total R\$ 37.800,00
ITEM 109 valor unit. R\$ 68,00 valor total R\$ 234.600,00
ITEM 112 valor unit. R\$ 4,90 valor total R\$ 12.838,00
ITEM 113 valor unit. R\$ 6,38 valor total R\$ 2.679,60
ITEM 114 valor unit. R\$ 13,23 valor total R\$ 661,50
ITEM 115 valor unit. R\$ 10,00 valor total R\$ 240,00
ITEM 116 valor unit. R\$ 9,67 valor total R\$ 676,90
ITEM 117 valor unit. R\$ 11,60 valor total R\$ 1.740,00
ITEM 118 valor unit. R\$ 4,52 valor total R\$ 3.616,00
ITEM 119 valor unit. R\$ 3,41 valor total R\$ 1.227,60
ITEM 120 valor unit. R\$ 13,00 valor total R\$ 15.340,00
ITEM 122 valor unit. R\$ 146,48 valor total R\$ 12.304,32
ITEM 123 valor unit. R\$ 9,00 valor total R\$ 630,00
ITEM 124 valor unit. R\$ 15,00 valor total R\$ 5.850,00
ITEM 125 valor unit. R\$ 13,00 valor total R\$ 4.225,00
ITEM 126 valor unit. R\$ 47,00 valor total R\$ 4.794,00
ITEM 127 valor unit. R\$ 7,00 valor total R\$ 5.600,00
ITEM 128 valor unit. R\$ 3,90 valor total R\$ 17.277,00
ITEM 129 valor unit. R\$ 8,00 valor total R\$ 23.520,00
ITEM 130 valor unit. R\$ 1,40 valor total R\$ 1.414,00
ITEM 131 valor unit. R\$ 2,90 valor total R\$ 1.624,00
ITEM 132 valor unit. R\$ 18,00 valor total R\$ 7.164,00
ITEM 133 valor unit. R\$ 9,00 valor total R\$ 13.050,00
ITEM 135 valor unit. R\$ 3,00 valor total R\$ 20.520,00
ITEM 136 valor unit. R\$ 6,00 valor total R\$ 26.220,00
ITEM 137 valor unit. R\$ 1,50 valor total R\$ 8.073,00

ITEM 138 valor unit. R\$ 2,80 valor total 13.202,00
ITEM 139 valor unit. R\$ 50,00 valor total R\$ 30.000,00
ITEM 140 valor unit. R\$ 27,20 valor total R\$ 272,00
ITEM 141 valor unit. R\$ 35,13 valor total R\$ 1.405,20
ITEM 142 valor unit. R\$ 14,00 valor total R\$ 3.948,00
ITEM 143 valor unit. R\$ 30,00 valor total 5.340,00
ITEM 144 valor unit. R\$ 30,00 valor total R\$ 1.800,00
ITEM 145 valor unit R\$ 12,00 valor total R\$ 2.640,00
ITEM 146 valor unit. R\$ 6,50 valor total R\$ 1.820,00
ITEM 147 valor unit. R\$ 17,12 valor total R\$ 410,88
ITEM 148 valor unit. R\$ 14,00 valor total R\$ 840,00
ITEM 149 valor unit. R\$ 20,00 valor total R\$ 2.400,00
ITEM 150 valor unit. R\$ 14,00 valor total R\$ 1.344,00
ITEM 151 valor unit. R\$ 18,00 valor total R\$ 16.560,00
ITEM 152 valor unit. R\$ 10,00 valor total R\$ 18.200,00
ITEM 153 valor unit. R\$ 10,00 valor total R\$ 1.800,00
ITEM 154 valor unit. R\$ 17,00 valor total R\$ 18.020,00
FORNECEDOR: PRIORITÁ PRODUTOS HOSPITALARES-
EIRELI - CNPJ: 29.700.587/0001-23
Valor Total do Fornecedor: 109.862,44 (cento e nove mil, oitocentos e sessenta e dois reais e quarenta e quatro centavos).
ITEM 4 valor unit. R\$ 11,20 valor total R\$ 68.320,00
ITEM 15 valor unit. R\$ 3,70 valor total R\$ 666,00
ITEM 56 valor unit. R\$ 5,08 valor total R\$ 584,20
ITEM 80 valor unit. R\$ 46,79 valor total R\$ 35.560,40
ITEM 91 valor unit. R\$ 2,96 valor total R\$ 1.272,80
ITEM 92 valor unit. R\$ 2,86 valor total R\$ 2.173,60
ITEM 93 valor unit. R\$ 3,09 valor total R\$ 1.285,44
FORNECEDOR: RP COMERCIAL LTDA - CNPJ: 20.604.417/0001-70
Valor Total do Fornecedor: 7.005,18 (sete mil e cinco reais e dezoito centavos).
ITEM 11 valor unit. R\$ 38,49 valor total R\$ 7.005,18
FORNECEDOR: UP DENT IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO COMERCIAL LTDA - CNPJ: 20.306.488/0001-97
Valor Total do Fornecedor: 9.839,00 (nove mil, oitocentos e trinta e nove reais).
ITEM 66 valor unit. R\$ 17,50 valor total R\$ 2.275,00
ITEM 68 valor unit. R\$ 4,75 valor total R\$ 760,00
ITEM 121 valor unit. R\$ 10,80 valor total R\$ 6.804,00
VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 2.077.744,21 (dois milhões, setenta e sete mil, setecentos e quarenta e quatro e vinte e um)
3°. Determino ainda a intimação da empresa vencedora para que assine o Contrato no prazo previsto no Edital.
Publique-se.
Guaratuba, 26 de agosto de 2021.
Roberto Justus
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO**1) MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS****2) TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL****3) EDITAL: 005/2021 - PMG****4) OBJETO:** Contratação de empresa especializada para pavimentação em blocos de concreto, intertravado, com extensão de 1,098 km de estrada vicinal, na localidade do Cabaraquara no município de Guaratuba/PR.**5) VALOR MÁXIMO:** R\$934.506,89 (novecentos e trinta e quatro mil, quinhentos e seis reais e oitenta e nove centavos).**6) FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS:** Email: licitacao@guaratuba.pr.gov.br



7) RECEBIMENTO DOS ENVELOPES 01 e 02: deverão ser protocolizados junto ao Protocolo Geral do Município à Rua Dr. João Cândido, nº. 380, Centro, Guaratuba/PR, até o dia 01 de outubro de 2021 às 11:00hrs (onze horas). O CREDENCIAMENTO deverá ser entregue no início da sessão.

OBS: Para fins de aferição do horário de protocolo dos envelopes 01 e 02 será considerado o horário consignado no canhoto emitido pelo sistema de protocolo da Prefeitura Municipal (Departamento de Protocolo), após a finalização do procedimento de cadastro protocolar gerido pelo sistema da Prefeitura a duração média de 05 (cinco) minutos.

8) ABERTURA DOS ENVELOPES E INICIO DA SESSÃO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Dia 01 de outubro de 2021 a partir das 14:00hrs (quatorze horas).

9) REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

10) RETIRADA DO EDITAL: O Edital e anexos estarão disponíveis no site do Município "portal.guaratuba.pr.gov.br".

Guaratuba, 08 de setembro de 2021.

Patricia I. C. Rocha da Silva

Presidente da Comissão Permanente de Licitação Pública

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços Nº: 265/2021- PMG.

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 29/2021- PMG

Contratante: Município de Guaratuba

CNPJ nº: 76.017.474/0001-08

Endereço: Rua Dr. João Cândido, 380 – Centro – Guaratuba/PR

Contratada:

EMPRESA: HUDSON P. DE ARAUJO E CIA LTDA

CNPJ: 04.423.549/0001-40

ENDEREÇO: Av. Damião Botelho de Souza, nº 1625, Piçarras, Guaratuba-PR, CEP: 83.280-000, fone: (41) 3472-1100, e-mail: refrigasclimatizacao@hotmail.com

Objeto: O presente certame tem por objeto a contratação de empresa especializada na instalação, manutenção preventiva e corretiva de equipamentos elétricos, refrigeradores e ar condicionados.

Vigência: 12 (doze) meses.

Dotação: As despesas dos produtos tratados nesta ata correrão por conta das seguintes despesas orçamentárias:

01.001.04.122.0004.2.011.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS

SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

03.001.04.122.0004.2.005.3.3.90.39.00.00. - 504 - OUTROS

SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

04.001.04.121.0003.2.008.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS

SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

05.001.10.122.0012.2.040.3.3.90.39.00.00. - 303 - OUTROS

SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

06.002.12.361.0013.2.071.3.3.90.39.00.00. - 104 - OUTROS

SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

07.001.08.122.0010.2.116.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS

SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

08.001.13.392.0014.2.074.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS

SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

09.001.27.813.0022.2.103.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS

SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

10.001.20.608.0019.2.093.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS

SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

10.002.20.608.0020.2.095.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS

SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

11.001.18.122.0018.2.089.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS

SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

12.001.15.452.0015.2.082.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS

SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

13.001.06.183.0009.2.023.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS

SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

14.001.15.452.0003.2.009.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Os preços foram registrados conforme tabela abaixo:

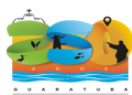
LOTE 3:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marcas/Espec.
1	50210	MANUTENÇÃO CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS DOMÉSTICOS MULTIMARCAS - Fornos Elétricos, Microondas, Máquinas de lavar, Máquinas de lavar industrial e centrífugas de roupas	H	200	R\$ 84,50	16.900,00	
2	50211	PEÇAS PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA (EQUIPAMENTOS DOMÉSTICOS MULTIMARCAS - Fornos Elétricos, Microondas, Máquinas de lavar, Máquinas de lavar industrial e centrífugas de roupas)	GLB	1	R\$ 28,000,00	28.000,00	
					TOTAL:	44.900,00	

LOTE 4:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marcas/Espec.
------	--------	-----------	---------	------------	-----------------	-----------------	---------------





1	50212	MANUTENÇÃO CORRETIVA/EQUIP. DOMÉSTICOS/ FOGÕES E FOGÕES E FORNOS INDUSTRIAIS	H	200	R\$ 129,00	25.800,00	
2	50213	PEÇAS PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA (EQUIP. DOMÉSTICOS/ FOGÕES E FOGÕES E FORNOS INDUSTRIAIS)	GLB	1	R\$ 20.000,00	20.000,00	
					TOT AL:	45.800,00	

O Valor desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 90.700,00 (noventa mil e setecentos reais).

Guaratuba, 31 de agosto de 2021.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA REGISTRO DE PREÇO Nº: 264/2021- PMG.

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 38/2021- PMG

Contratante: Município de Guaratuba

CNPJ nº: 76.017.474/0001-08

Endereço: Rua Dr. João Cândido, 380 – Centro – Guaratuba/PR

Contratada:

EMPRESA: TUBOS PALMEIRA LTDA

CNPJ:12.097.090/0001-60

ENDEREÇO: Rua: 04, nº 329, Distrito Industrial, Palmeira PR. CEP: 84.130-000, fone: 42-3252-2006

Objeto: Aquisição de tubos de concreto que serão aplicados em manutenção de vias públicas do município de Guaratuba, pelo período de doze meses.

Dotação: As despesas dos produtos tratados nesta ata correrão por conta das seguintes despesas orçamentárias:

12.001.15.451.0015.2.084.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

12.001.15.452.0015.2.082.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

Vigência: 12 (doze meses)

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marcas/Espe.
3	50748	TUBO DE CONCRETO ARMA DO – 80 CM – PA2 (conforme NBR 8890/20)	UN	300	R\$ 220,00	66.000,00	
4	50749	TUBO DE CONCRETO	UN	200	R\$ 490,00	98.000,00	PROPRIA

		ETO ARMA DO – 1,20 M – PA2 (conforme NBR 8890/20)					
5	50750	TUBO DE CONCRETO ARMA DO – 1,50 M – PA2 (conforme NBR 8890/20)	UN	150	R\$ 732,00	109.800,00	própria
					TOT AL:	273.800,00	

O Valor desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 273.800,00 (duzentos e setenta e três mil e oitocentos reais).

Guaratuba, 30 de agosto de 2021.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS

ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 263/2021 - PMG

Modalidade de Licitação Pregão Nº. 38/2021- PMG

Contratante: MUNICÍPIO DE GUARATUBA

CNPJ nº: 76.017.474/0001-08

Endereço: Rua Dr. João Cândido, nº. 380, Centro, Guaratuba/PR.

Contratada:

EMPRESA: COLOMBO INDUSTRIA DE TUBOS EIRELI - EPP

CNPJ: 10.917.290/0001-96

ENDEREÇO: RUA ABEL SCUSSIATO, 1991, VILA YARA, COLOMBO, Paraná, CEP: 83.408-280

Objeto: Aquisição de tubos de concreto que serão aplicados em manutenção de vias públicas do município de Guaratuba, pelo período de doze meses.

Dotação: As despesas correrão por conta das seguintes despesas orçamentárias:

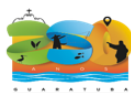
12.001.15.451.0015.2.084.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

12.001.15.452.0015.2.082.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

Vigência: 12 (doze meses)

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marcas/Espe.
1	50746	TUBO DE CONCRETO ARMA DO – 40 CM – PA2 (conforme NBR 8890/20)	UN	300	R\$ 76,90	23.070,00	CONCRETO
2	50747	TUBO DE CONCRETO ARMA DO – 60 CM – PA2 (conforme NBR 8890/20)	UN	300	R\$ 133,07	39.921,00	CONCRETO

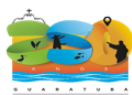




		me NBR 8890/20)					
6	507 51	TUBO DE CONCRETADO ARMADO – 1,80 M – PA2 (conforme NBR 8890/20)	UN	100	R\$ 1.280,00	128.000,00	CONCRETADO
7	507 57	TUBO DE CONCRETADO ARMADO – 40 CM – PA1 (conforme NBR 8890/20)	UN	500	R\$ 72,00	36.000,00	CONCRETADO
8	507 58	TUBO DE CONCRETADO ARMADO – 60 CM – PA1 (conforme NBR 8890/20)	UN	500	R\$ 128,20	64.100,00	CONCRETADO
9	507 59	TUBO DE CONCRETADO ARMADO – 80 CM – PA1 (conforme NBR 8890/20)	UN	500	R\$ 216,00	108.000,00	CONCRETADO
10	507 60	TUBO DE CONCRETADO ARMADO – 1,00 M – PA1 (conforme NBR 8890/20)	UN	500	R\$ 279,00	139.500,00	CONCRETADO
11	507 61	TUBO DE CONCRETADO ARMADO – 1,20 M – PA1 (conforme NBR 8890/20)	UN	200	R\$ 466,20	93.240,00	CONCRETADO

12	507 62	TUBO DE CONCRETADO ARMADO – 1,50 M – PA1 (conforme NBR 8890/20)	UN	100	R\$ 719,00	71.900,00	CONCRETADO
13	507 63	TUBO DE CONCRETADO ARMADO – 1,80 M – PA1 (conforme NBR 8890/20)	UN	100	R\$ 1.599,00	159.900,00	CONCRETADO
14	507 52	TUBO DE CONCRETADO SIMPLES – 40 CM – PS1 (conforme NBR 8890/20)	UN	400	R\$ 47,50	19.000,00	'
15	507 53	TUBO DE CONCRETADO SIMPLES – 60 CM – PS1 (conforme NBR 8890/20)	UN	400	R\$ 73,00	29.200,00	CONCRETADO
16	507 54	TUBO DE CONCRETADO SIMPLES – 80 CM – PS1 (conforme NBR 8890/20)	UN	400	R\$ 135,00	54.000,00	CONCRETADO
17	507 55	TUBO DE CONCRETADO SIMPLES – 1,00 M – PS1 (conforme NBR 8890/20)	UN	200	R\$ 194,00	38.800,00	CONCRETADO
					TOT AL:	1.004.631,00	

O Valor desta Ata de Registro de preço é de R\$ 1.004.631,00 (um milhão e quatro mil, seiscentos e trinta e um reais).



Guaratuba, 30 de agosto de 2021.
Roberto Justus
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO**CONTRATO Nº. 262/2021 – PMG**

Modalidade: Inexigibilidade Nº. 02/2021- PMG

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARATUBA

CNPJ n.º 76.017.474/0001-08

ENDEREÇO: Rua Dr. João Cândido, nº. 380, Centro, Guaratuba/PR.

CONTRATADA: THAIS CAGLIARI DOS SANTOS

CPF: 043.631.539-46

ENDEREÇO: Av. Rio Negro, 700, Coroados Guaratuba PR. CEP: 83.280-000

OBJETO: O objeto do presente é a contratação de um profissional na área de técnica de enfermagem para atender os serviços municipais de saúde, observando as atividades prestadas a serem prestadas pelo credenciado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

05.001.10.122.0012.2.040.3.3.90.39.00.00. – FONTE 303 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.

05.002.10.301.0012.2.042.3.3.90.36.00.00. – FONTE 303 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.

05.002.10.301.0012.2.042.3.3.90.39.00.00. – FONTE 303 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.

05.003.10.302.0012.2.048.3.3.90.36.00.00. – FONTE 303 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.

05.003.10.302.0012.2.048.3.3.90.39.00.00. – FONTE 494 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.

05.003.10.302.0012.2.051.3.3.90.39.00.00. – FONTE 303 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.

05.003.10.302.0012.2.051.3.3.90.39.00.00. – FONTE 494 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.

VALOR: A Contratante pagará por tais serviços o valor de R\$ 13,75 (Treze reais e setenta e cinco centavos) ao técnico de enfermagem para cada hora de prestação dos serviços, descritos na Cláusula Primeira do presente contrato.

PRAZO: O prazo de execução dos serviços do presente contrato será até 25 de maio de 2022 e vigência por igual período.

Guaratuba, 30 de agosto de 2021

Roberto Justus

Prefeito

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**Ata de Registro de Preços nº: 0259/2021- PMG.****Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 025/2021- PMG**

Contratante: Município de Guaratuba

CNPJ nº: 76.017.474/0001-08

Endereço: Rua Dr. João Cândido, 380 – Centro – Guaratuba/PR

Contratada:

EMPRESA: RP COMERCIAL LTDA

CNPJ: 20.604.417/0001-70

ENDEREÇO: Rua das Bromélias, nº 1126, andar térreo, Fortaleza Alta, Blumenau-SC, CEP.: 89.058-080, fone: (47) 9208-5500/3288-6842, e-mail: administrativo@rpcomercial.com.br

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE, PARA ATENDER A DEMANDA DE TODAS AS SECRETÁRIAS PELO PERÍODO DE 12(DOZE) MESES.

Vigência: 12 (doze) meses.

Dotação: As despesas dos produtos tratados nesta ata correrão por conta das seguintes despesas orçamentárias:

03.001.04.122.0004.2.005.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

04.001.04.123.0005.2.015.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

05.001.10.122.0012.2.040.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO

06.002.12.361.0013.2.071.3.3.90.30.00.00. - 104 - MATERIAL DE CONSUMO

07.001.08.122.0010.2.116.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

08.001.13.392.0014.2.072.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

09.001.27.813.0022.2.103.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

10.001.20.608.0019.2.093.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

10.002.20.608.0020.2.095.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

11.001.18.122.0018.2.089.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

12.001.15.452.0015.2.082.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

13.001.06.183.0009.2.023.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

14.001.15.452.0003.2.007.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

Os preços foram registrados conforme tabela abaixo:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
11	45383	AVENTAL DE PVC PROFISSI ONAL. MEDIDAS MÍNIMAS DE 1,18 M X 58 CM. COMPOSIÇÃO: 100% PVC, FORRADO DE POLIÉSTER.	UN	182	R\$ 38,49	7.005,18	Brascomp CA 28303
					TOTAL:	7.005,18	

O Valor desta Ata de Registro de Preços/contrato é de R\$ 7.005,18 (sete mil e cinco reais e dezoito centavos).

Guaratuba, 26 de agosto de 2021.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**Ata de Registro de Preços nº: 258/2021- PMG.****Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 025/2021- PMG**

Contratante: Município de Guaratuba

CNPJ nº: 76.017.474/0001-08

Endereço: Rua Dr. João Cândido, 380 – Centro – Guaratuba/PR

Contratada:

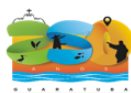
EMPRESA: PRIORITÁ PRODUTOS HOSPITALARES-EIRELI

CNPJ: 29.700.587/0001-23

ENDEREÇO: Rua Saíra-militar nº 570, Parque Industrial V, Arapongas-Pr., CEP.: 86.702-700, Fone: (43) 3152-8902, e-mail: prioritta.saude@gmail.com

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE, PARA ATENDER A DEMANDA DE TODAS AS SECRETÁRIAS PELO PERÍODO DE 12(DOZE) MESES.





Vigência: 12 (doze) meses.

Dotação: As despesas dos produtos tratados nesta ata correrão por conta das seguintes despesas orçamentárias:

03.001.04.122.0004.2.005.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

04.001.04.123.0005.2.015.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

05.001.10.122.0012.2.040.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO

06.002.12.361.0013.2.071.3.3.90.30.00.00. - 104 - MATERIAL DE CONSUMO

07.001.08.122.0010.2.116.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

08.001.13.392.0014.2.072.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

09.001.27.813.0022.2.103.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

10.001.20.608.0019.2.093.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

10.002.20.608.0020.2.095.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

11.001.18.122.0018.2.089.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

12.001.15.452.0015.2.082.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

13.001.06.183.0009.2.023.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

14.001.15.452.0003.2.007.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

Os preços foram registrados conforme tabela abaixo:

Item	Código	Descrição	Unid	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marcas/Espec.
4	45337	ALCOOL GEL, 70% 01 LITRO. EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE, SEM PERFUME. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 (SEIS) MESES, E DATA DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 60 (SESSENTA) DIAS, CONTADOS RETROATIVAMENTE DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO. PRODUTO COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. INDÚSTRIA BRASILEIRA.	FR	6100	R\$ 11,20	68.320,00	CICLOFARMARMA
15	45384	BOLAS DE ALGODÃO BRANCO, DERMATOLOGICAMENTE TESTADO, 50 G.	EMB	180	R\$ 3,70	666,00	FAROL

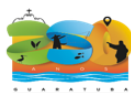
56	45398	ESCOVA PARA LIMPEZA DE UNHAS, BASE DE PLÁSTICO, PEQUENA, CERDAS EM NYLON. CERTIFICADO INMETRO	UN	115	R\$ 5,08	584,20	VICPHARMA
80	49592	HIPOCLORITO DE SÓDIO 1 LITRO. DESINFETANTE DE USO GERAL COM CLORO ATIVO. COMPOSIÇÃO: HIPOCLORITO DE SÓDIO E ÁGUA. PRINCÍPIO ATIVO: HIPOCLORITO DE SÓDIO 1% P/P. FRASCO CONTENDO 1 LITRO.	CX	760	R\$ 46,79	35.560,40	ciclofarm
91	45425	LUVA EM LÁTEX NATURAL, TAMANHO GRANDE. COMPLEMENTO: LUVA COM CANO MÉDIO, LISO E COM INTERIOR TALCADO. MINISTÉRIO DA SAÚDE.	PR	430	R\$ 2,96	1.272,80	ME DIX
92	45426	LUVA EM LÁTEX NATURAL, TAMANHO MÉDIO. COMPLEMENTO: LUVA COM CANO MÉDIO, LISO E COM INTERIOR TALCADO. MINISTÉRIO DA SAÚDE.	PR	760	R\$ 2,86	2.173,60	ME DIX
93	45427	LUVA EM LÁTEX NATURAL, TAMANHO PEQUENO. COMPLEMENTO: LUVA COM CANO MÉDIO, LISO E COM INTERIOR TALCADO. MINISTÉRIO DA SAÚDE.	PR	416	R\$ 3,09	1.285,44	ME DIX

O Valor desta Ata de Registro de Preços/contrato é de R\$ 109.862,44 (cento e nove mil, oitocentos e sessenta e dois reais e quarenta e quatro centavos).

Guaratuba, 26 de agosto de 2021.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO****ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 257/2021 - PMG****Modalidade de Licitação: Pregão nº. 25/2021- PMG**

Contratante: MUNICÍPIO DE GUARATUBA

CNPJ nº 76.017.474/0001-08

Endereço: Rua Dr. João Cândido, nº. 380, Centro, Guaratuba/PR.

Contratada:

EMPRESA: LUIZ MINIOLI NETTO - EPP

CNPJ: 14.221.429/0001-13

ENDEREÇO: RUA ANIBAL GOULART MAIA FILHO, 550, BAIRRO ALTO, CURITIBA, Paraná, CEP: 82.820-480 FONE: (41) 3367-6135 E-MAIL licitadudomail.com

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE, PARA ATENDER A DEMANDA DE TODAS AS SECRETARIAS PELO PERÍODO DE 12(DOZE) MESES.

Dotação: As despesas correrão por conta das seguintes despesas orçamentárias:

03.001.04.122.0004.2.005.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

04.001.04.123.0005.2.015.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

05.001.10.122.0012.2.040.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO

06.002.12.361.0013.2.071.3.3.90.30.00.00. - 104 - MATERIAL DE CONSUMO

07.001.08.122.0010.2.116.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

08.001.13.392.0014.2.072.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

09.001.27.813.0022.2.103.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

10.001.20.608.0019.2.093.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

10.002.20.608.0020.2.095.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

11.001.18.122.0018.2.089.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

12.001.15.452.0015.2.082.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

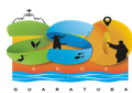
13.001.06.183.0009.2.023.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

14.001.15.452.0003.2.007.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

Vigência: 12 (doze meses)

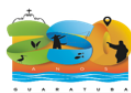
Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário - R\$	Valor Total R\$	Marcas/Espec.
1	45380	ABSORVENTE COM GEL, TRIPLA PROTEÇÃO, SEM ABAS, EMBALAGEM COM 8 UNIDADES. COMPOSIÇÃO: FIBRAS DE CELULOSE, NÃO-TECIDO DE POLIPROPILENO, POLIETILENO, ADESIVO, PAPEL SILICONADO	EMB	840	R\$ 3,71	3.116,40	INTIMUS GEL

2	45346	AGUA SANITÁRIA 1 LITRO DESINFETANTE DE USO GERAL COM CLORO ATIVO. COMPOSIÇÃO: HIPOCLORITO DE SÓDIO E ÁGUA. PRINCÍPIO ATIVO: HIPOCLORITO DE SÓDIO. TEOR DE CLORO ATIVO: MÍNIMA DE 2,0% A 2,5% P/P. FRASCO CONTENDO 1 LITRO DO PRODUTO. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 (SEIS) MESES, E DATA DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 60 (SESSENTA) DIAS, CONTADOS RETROATIVAMENTE DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO. PRODUTO COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. INDÚSTRIA BRASILEIRA CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	1205	R\$ 27,00	32.535,00	HIPERLUS
3	47061	Álcool 70% em gel acondicionado em refil contendo 800ml para utilização em dispensador .contendo data de fabricação e descrições no próprio refil.	UN	7560	R\$ 12,51	94.575,60	BELPLUS
5	45338	ÁLCOOL LÍQUIDO 70% 01 LITRO, ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70%, INPM. COMPOSIÇÃO BÁSICA: ÁLCOOL ETÍLICO. EMBALAGEM DE PLÁSTICO RESISTENTE, CONTENDO 1 LITRO, SEM PERFUME. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 (SEIS) MESES, E DATA DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 60 (SESSENTA) DIAS, CONTADOS RETROATIVAMENTE DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO. PRODUTO COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. INDÚSTRIA BRASILEIRA	FR	17100	R\$ 8,00	136.800,00	ARAUCA
7	45381	ANTISSEPTICO BUCAL EMBALAGEM MÍNIMO DE 250 ML. COMPOSIÇÃO:	EMB	120	R\$ 11,78	1.413,60	FRESH



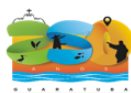
		AQUA, SORBITOL, ALCOHOL, POLOXAMER 407, BENZOIC ACID, SODIUM SACCHARIN, EUCALYPTOL, AROMA (D-LIMONENE), THYMOL, METHYL SALICYLATE, SODIUM BENZOATE, MENTHOL, CI 42053.					
8	45382	APARELHO DE BARBEAR, RESINAS TERMOPLÁSTICAS, AÇO INOXIDÁVEL, REVESTIDO DE CROMO, COM 2 UNIDADES.	EMB	980	R\$ 5,05	4.949,00	BARBAZUL
9	47073	Armação em polipropileno sem cabo utilizada para fixa mop pó. Tamanho 60x15cm	UN	155	R\$ 54,93	8.514,15	BRA LIMP IA
10	47074	Armação em polipropileno sem cabo utilizada para fixar mop úmido	UN	150	R\$ 52,65	7.897,50	BRA LIMP IA
12	45431	BALDE DE PLÁSTICO, MATERIAL ULTRA REFORÇADO, COM ALÇA METÁLICA - 20 LITROS. CERTIFICADO PELO INMETRO.	UN	360	R\$ 16,00	5.760,00	ARQ PLAST
13	45432	BALDE DE PLÁSTICO, MATERIAL ULTRA REFORÇADO, COM ALÇA METÁLICA - 10 LITROS. CERTIFICADO PELO INMETRO.	UN	245	R\$ 12,24	2.998,80	ARQ PLAST
14	47063	Balde espremedor – sistema de espremedor com pressão superior, click de fixação para haste, dreno de escoamento de água suja, divisória de água limpa e suja. Capacidade para 12 e18L. Estrutura de polietileno injetado com 4 rodas giratórias em 360° nas cores amarelo, verde, vermelho ou azul.	UN	98	R\$ 217,88	21.352,24	BRA LIMP IA
16	47063	Balde espremedor – sistema de espremedor com pressão superior, click de fixação para haste, dreno de escoamento de água suja, divisória de água limpa e suja. Capacidade para 12 e18L. Estrutura de polietileno injetado com 4 rodas giratórias em 360° nas cores amarelo, verde, vermelho ou azul.	UN	98	R\$ 217,88	21.352,24	BRA LIMP IA

17	45434	BORRIFADOR FABRICADO EM POLIPROPILENO, 500 ML COM JATO DIRIGIDO OU EM LEQUE. CERTIFICADO.	UN	1170	R\$ 8,00	9.360,00	BEL LPL US
18	45385	BUCHA VEGETAL PARA BANHO, BIODEGRADÁVEL. PACOTE COM 01 UNIDADE.	PC T	320	R\$ 4,06	1.299,20	BRI CS
19	47075	Cabo de alumínio com 1,40 metros sem risco para acoplar sistemas mop de limpeza, refil rodo e suporte de fibra.	UN	90	R\$ 24,47	2.202,30	NYC OL
21	45340	CERA LÍQUIDA POLIMENTÁVEL PARA TODOS OS TIPOS DE PISOS E SUPERFÍCIES QUE REQUEIRAM BRILHO E PROTEÇÃO. FRASCO DE PLÁSTICO RESISTENTE, CONTENDO MÍNIMO DE 750 ML, INCOLOR. COMPOSIÇÃO: PLASTIFICANTES, ALCALINIZANTES, EMULSIFICANTES, FORMADORES DE FILME, COADJUVANTES, CONSERVANTE, FRAGRÂNCIA E VEÍCULO (CORANTE PARA AS CORES VERMELHA E AMARELA). PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 (SEIS) MESES, E DATA DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 60 (SESSENTA) DIAS, CONTADOS RETROATIVAMENTE DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO. PRODUTO NOTIFICADO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE. INDÚSTRIA BRASILEIRA.	UN	73	R\$ 10,06	734,38	BRI LM AX
23	47067	COLETOR(LIXEIRA), PRODUZIDO EM POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA. PARA USO EM ÁREA INTERNA E EXTERNA NA COR BRANCA FORMA RETANGULAR. TAMPA COM SISTEMA DE ABERTURA /FECHAMENTO ATRAVÉS DE PEDAL. QUE PROMOVA A	UN	242	R\$ 114,40	27.684,80	LAR



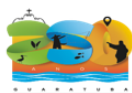
		VEDAÇÃO DO COLETOR EVITANDO A DISPERSÃO DE ODORES E A ENTRADA DE INSETOS, EVITANDO RISCOS DE CONTAMINAÇÕES. DIMENSÕES: ALTURA EXTERNA 71 CM, LARGURA EXTERNA 44,5 CM PROFUNDIDADE 37 CM, ALTURA INTERIOR 60 CM LARGURA INTERIOR 39 CM ; 50LITROS					
25	49600	COLHER DESCARTÁVEL PARA SOBREMESA. EMBALAGEM CONTENDO 100 UNIDADES.	EMB	60	R\$ 6,63	397,80	CRO PLAC
27	45476	CONDICIONADOR INFANTIL HIPOALERGENICO. NÃO ARDE NOS OLHOS, EMBALAGEM DE NO MINIMO 200ML.	EMB	340	R\$ 7,00	2.380,00	BAR UEL
28	45386	CONDICIONADOR, CABELOS NORMAIS, EMBALAGEM DE 05 LITROS. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6(SEIS) MESES, E DATA DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 60 (SESSENTA) DIAS, CONTADOS RETROATIVAMENT E DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO.	GL	72	R\$ 36,48	2.626,56	BEL LPL US
29	45474	COPO DE ISOPOR COM CAPACIDADE MINIMA DE 180ML. E MAXIMA DE 200ML, TERMICO EMBALAGEM CONTENDO 25 UNIDADES	EMB	85	R\$ 10,95	930,75	DAR NEL
30	45471	COPO DESCARTÁVEL, PARA LÍQUIDO QUENTE E/OU FRIO PARA CAFÉ, CONFECCIONADO COM RESINA TERMOPLÁSTICA OU TRANSLÚCIDA, CAPACIDADE DE 50 ML, CAIXA COM 5.000 COPOS. OS COPOS DEVEM SER HOMOGÊNEOS, ISENTOS DE MATERIAIS ESTRANHOS, BOLHAS, RACHADURAS, FUIROS,	CX	260	R\$ 10,00	26.000,00	ROS SO

		DEFORMAÇÕES, BORDAS AFIADAS OU REBARBADAS, NÃO DEVEM APRESENTAR SUJIDADE INTERNA OU EXTERNAMENTE. OS COPOS DEVEM SER GRAVADOS EM RELEVO, COM CARACTERES VISÍVEIS E DE FORMA INDELÉVEL. ACONDICIONADO CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE, DE FORMA A GARANTIR A HIGIENE E INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ SEU USO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E QUANTIDADE. DEVERÁ ATENDER AS CONDIÇÕES GERAIS DA ABNT E INMETRO PARA O PRODUTO.					
31	45472	COPO DESCARTÁVEL, PARA LÍQUIDO QUENTE E/OU FRIO, CONFECCIONADO COM RESINA TERMOPLÁSTICA OU TRANSLÚCIDA, CAPACIDADE MÍNIMA 180 ML E MÁXIMA 200 ML. CAIXA COM 2500 COPOS. OS COPOS DEVEM SER HOMOGÊNEOS, ISENTOS DE MATERIAIS ESTRANHOS, BOLHAS, RACHADURAS, FUIROS, DEFORMAÇÕES, BORDAS AFIADAS OU REBARBADAS, NÃO DEVEM APRESENTAR SUJIDADE INTERNA OU EXTERNAMENTE. OS COPOS DEVEM SER GRAVADOS EM RELEVO, COM CARACTERES VISÍVEIS E DE FORMA INDELÉVEL. ACONDICIONADO CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE, DE FORMA A	CX	610	R\$ 88,40	53.924,00	ROS SO



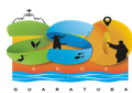
		GARANTIR A HIGIENE E INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ SEU USO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E QUANTIDADE. DEVERÁ ATENDER AS CONDIÇÕES GERAIS DA ABNT E INMETRO PARA O PRODUTO.					
32	49599	COPO TÉRMICO COM TAMPAS, ISOPOR, COM CAPACIDADE DE 180 ML, DESCARTÁVEL. PACOTE COM 50 UNIDADES.	PC T	90	R\$ 9,42	847,80	DAR NEL
33	45437	CORDA DE NYLON P/ VARAL, COM 10 METROS (3MM X 10M). CERTIFICADO INMETRO.	PC T	90	R\$ 2,60	234,00	HAR ACE M
34	45387	CORTADOR DE UNHAS, GRANDE, LÂMINAS CURVAS, AÇO CROMADO.	UN	90	R\$ 7,22	649,80	UN HEX
35	45477	CREME DE PENTEAR INFANTIL SEM ENXAGUE. EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 180ML.	E M B	120	R\$ 9,00	1.080,00	ORI GE M
39	45391	CURATIVO BORDAS PROTETORAS, NÃO GRUDA NOS FERIMENTOS. EMBALAGEM COM 10 UNIDADES. COMPOSIÇÃO: FILME TERMOPLÁSTICO COM ADESIVO ACRÍLICO, COMPRESSA/ALMOFADA DE FIBRAS SINTÉTICAS E CAMADA DE POLIETILENO. ISENTO DE LÁTEX.	E M B	260	R\$ 3,50	910,00	USE IT
40	45343	DESENGRIPANTE E DESENGRAXANTE FRASCO CONTENDO MÍNIMO DE 500 ML COM MISTURA DE MINERAIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO, ANTI-CORROSIVO, DESENGRIPANTE, LUBRIFICANTE E ELIMINADOR DE UMIDADE. FRASCO CONTENDO MÍNIMO DE 500 ML. PRODUTO NOTIFICADO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UN	22	R\$ 15,53	341,66	BAS TON

41	45344	DESINFETANTE PARA USO GERAL FRASCO COM 2 LT. DESINFETANTE LÍQUIDO; FRAGRÂNCIAS FLORES DE LIMÃO, PINHO, BRISA DO MAR; PRONTO PARA USO COM AÇÃO GERMICIDA/BACTERICIDA/FUNGICIDA. PARA SER APLICADO NO VASO SANITÁRIO, RALO, PIA, TANQUE, AZULEJOS, PISOS E OUTRAS SUPERFÍCIES. INGREDIENTE ATIVO: O-BENZIL-PCLOFENOL A 0,9%. COMPOSIÇÃO: INGREDIENTE ATIVO, CONSERVANTE, EMULSIFICANTE, SEQUESTRANTES, CORRETOR DE PH, SOLVENTE, FRAGRÂNCIA, CORANTE E VEÍCULO. EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE, COM TAMPAS "TIPO ROSCA". INDÚSTRIA BRASILEIRA. VÁLIDO POR 36 MESES, A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. PRODUTO NOTIFICADO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	FR	3033	R\$ 4,00	12.132,00	VER DES AN
42	45392	DESODORANTE ROLL-LON FEMININO, MÍNIMO DE 50 ML. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 (SEIS) MESES, E DATA DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 60 (SESSENTA) DIAS, CONTADOS RETROATIVAMENTE DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO.	UN	220	R\$ 5,00	1.100,00	CA MP OE FLO R
43	45393	DESODORANTE ROLL-LON MASCULINO MÍNIMO DE 50 ML. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 (SEIS) MESES, E DATA DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 60 (SESSENTA) DIAS, CONTADOS RETROATIVAMENTE DA DATA DA	UN	680	R\$ 5,80	3.944,00	CA MP O E FLO R



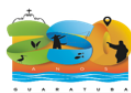
		ENTREGA DO PRODUTO.					
4 4	45 34 5	DESODORANTE, TIPO PEDRA SANITÁRIA, PERFUMADO - ODORES LAVANDA, PINHO E MARINE, EMBALADA EM CELOFANE À PROVA DE VAZAMENTO, COM NO MÍNIMO 30 G, COM AÇÃO BACTERIOSTÁTICA E AROMATIZANTE E SUPORTE PLÁSTICO. COMPOSIÇÃO: DODECILBENZENO SULFONATO DE SÓDIO, COADJUVANTES, EMOLIENTE, FRAGRÂNCIA E CORANTE. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 (SEIS) MESES, E DATA DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 60 (SESSENTA) DIAS, CONTADOS RETROATIVAMENTE E DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO. PRODUTO NOTIFICADO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE. INDÚSTRIA BRASILEIRA.PCT. COM 12 UN.	PC T	29 6	R\$ 2, 22	657,1 2	DES ORA L
4 5	45 34 7	DESODORIZADOR DE BANHEIRO, AEROSOL, COM PERFUME, COM NO MÍNIMO 350 ML.PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 (SEIS) MESES, E DATA DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 60 (SESSENTA) DIAS, CONTADOS RETROATIVAMENTE E DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO.	UN	10 00	R\$ 8, 00	8.000, 00	ULT RAF RES H
4 6	45 34 8	DETERGENTE, LAVA LOUÇAS LÍQUIDO PARA PRONTO USO, NEUTRO. EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE, TAMPA BICO DOSADOR. FRASCOCONTENDO MÍNIMO DE 500 ML. COMPONENTE ATIVO: LINEAR ALQUIL BENZENO	CX	89 0	R\$ 45 ,0 0	40.05 0,00	KLI P

		SULFATO DE SÓDIO. COMPOSIÇÃO: COMPONENTE ATIVO, GLICERINA, COADJUVANTE, CONSERVANTE, SEQUESTRANTE, ESPESSANTES, CORANTES, FRAGRÂNCIA E VEÍCULO. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 (SEIS) MESES, E DATA DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 60 (SESSENTA) DIAS, CONTADOS RETROATIVAMENTE E DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO. PRODUTO NOTIFICADO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE. INDÚSTRIA BRASILEIRA. CAIXA COM 24 UNIDADES DE 500 ML.					
4 7	47 06 9	Dispenser branco fabricado em material extra resistente (ABS) para álcool 70% em gel, refil 800ml, sistema de abertura com travas lateral sancionadas por pressão ou chave.	UN	70 0	R\$ 30 ,5 0	21.35 0,00	BEL LPL US
4 8	47 07 0	Dispenser branco fabricado em material extra resistente (ABS) para papel higiênico rolo de 500metros, sistema de abertura com travas superior sancionadas por pressão ou chave.	UN	25 0	R\$ 35 ,5 3	8.882, 50	BEL LPL US
4 9	47 07 1	Dispenser branco fabricado em material extra resistente (ABS) para papel toalha interfolhado, sistema de abertura com travas lateral sancionadas por pressão ou chave.	UN	26 5	R\$ 28 ,0 0	7.420, 00	BEL LPL US
5 0	47 07 2	Dispenser para sabonete líquido tipo espuma fabricado de material resistente (ABS) na cor branca com capacidade para refil de 600ml no mínimo, com sistema de abertura com travas lateral sancionadas por pressão ou chave e com mecanismo que faz o sabonete ser dispensado em forma de espuma.	UN	43 5	R\$ 25 ,0 0	10.87 5,00	BEL LPL US
5 1	45 45 8	EMBALAGEM PLÁSTICA PARA ALIMENTOS, PARA USO EM GELADEIRA, FREEZER, MICROONDAS. EMBALAGEM	RL	43 8	R\$ 33 ,0 0	14.45 4,00	ME GA MIL



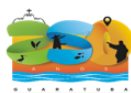
		CONTENDO 1 ROLO COM 1000 UNIDADES DE 20 X 35 CM, PARA ATÉ 3 KG. CERTIFICADO PELO INMETRO.					
54	45396	ESCOVA DE DENTE DESCARTÁVEL	UN	750	R\$ 0,80	600,00	ME DFI O
55	45397	ESCOVA DE DENTES, CERDAS MACIAS	UN	2440	R\$ 0,80	1.952,00	ME DFI O
57	45443	ESCOVA, DE NYLON, PARA LIMPEZA DE VASO SANITÁRIO, CABO DE PLÁSTICO COM NO MÍNIMO 30 CM DE COMPRIMENTO, COM SUPORTE. CERTIFICADO INMETRO.	UN	190	R\$ 8,43	1.601,70	HAR ACE M
58	45438	ESFREGADEIRA PARA TANQUE DE LAVAR ROUPA TAMANHO PADRÃO , EM ALUMÍNIO	UN	24	R\$ 44,63	1.071,12	HAR ACE M
59	45349	ESPONJA DE LÃ DE AÇO CARBONO, PACOTE CONTENDO NO MÍNIMO 08 UNIDADES CADA, PESO LÍQUIDO DE 60 GRAMAS, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 (SEIS) MESES, E DATA DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 60 (SESSENTA) DIAS, CONTADOS RETROATIVAMENTE E DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO."	PC T	1660	R\$ 1,50	2.490,00	TOP BRI LHO
60	45350	ESPONJA Nº 2 PALHA GROSSA	UN	200	R\$ 1,82	364,00	TOP BRI LHO
61	45351	ESPONJA SINTÉTICA PARA LOUÇAS TIPO DUPLA FACE ESPONJA, COM ESPUMA DE POLIURETANO EM UMA DAS FACES E COM ABRASIVO NA OUTRA; FORMATO RETANGULAR, COM AÇÃO ANTIBACTERIANA. COMPOSIÇÃO: ESPUMA DE POLIURETANO E FIBRA SINTÉTICA COM ABRASIVO. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 (DOZE) MESES, E DATA DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 60 (SESSENTA) DIAS, CONTADOS	UN	5500	R\$ 0,78	4.290,00	BRI LHE X

		RETROATIVAMENTE E DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO. PRODUTO CERTIFICADO INMETRO.					
62	47076	Fibra uso pesada para limpeza de sujidades fortemente aderidas, tamanho 260x102mm, verde	UN	400	R\$ 5,30	2.120,00	BRI TIS H
63	45459	FILME EM PVC, ROLOS DE 28 CM X 30 M, PARA EMBALAR ALIMENTOS. CERTIFICADO PELO INMETRO.	RL	100	R\$ 6,50	650,00	VAB ENE
64	45460	FILME EM PVC, ROLOS DE 40 CM X 300 M, PARA EMBALAR ALIMENTOS. CERTIFICADO PELO INMETRO.	RL	260	R\$ 10,00	26.000,00	VAB ENE
67	45400	FILTRO SOLAR INFANTIL FPS 60 - COMBINAÇÃO DE AVANÇADOS FILTROS SOLARES QUE OFERECEM AMPLA PROTEÇÃO CONTRA OS RAIOS UVA E UVB. FORMULAÇÃO FOTOESTÁVEL QUE GARANTE O MESMO NÍVEL DE PROTEÇÃO ATÉ O MOMENTO DE REAPLICAR. PROTEGE IMEDIATAMENTE E POSSUI 6 HORAS DE RESISTÊNCIA A ÁGUA E SUOR. FÓRMULA DERMATOLOGICAMENTE TESTADA, COM ATIVOS DE SOJA E CAMOMILA, QUE AJUDA A MINIMIZAR O RISCO DE ALERGIA DA PELE SENSÍVEL E DELICADA DAS CRIANÇAS. INDICADO PARA PELES EXTREMAMENTE SENSÍVEIS AO SOL, COMO A DAS CRIANÇAS, POIS OFERECE MUITO ALTA PROTEÇÃO CONTRA QUEIMADURAS SOLARES. EMBALAGEM MINIMO DE 120 ML.	UN	345	R\$ 24,49	8.449,05	PRO SUN
69	45352	FLANELA DE ALGODÃO MEDIDA MINIMA 29X39 BRANCA	UN	1530	R\$ 1,40	2.142,00	KN



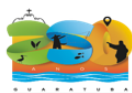
70	49594	FÓSFORO EXTRA LONGO COM 50 PALITOS COM 9,5CM COMPOSIÇÃO: FÓSFORO, CLORATO DE POTÁSSIO E AGLUTINANTES, PRODUTO NÃO PERECÍVEL. CAIXA COM 50 PALITOS LONGOS. MINISTÉRIO DA SAÚDE, ABNT. FÓSFORO EXTRA LONGO COM 50 PALITOS COM 9,5CM	CX	570	R\$ 3,50	1.995,00	PAR ANA
71	45353	FÓSFORO. COMPOSIÇÃO: FÓSFORO, CLORATO DE POTÁSSIO E AGLUTINANTES, PRODUTO NÃO PERECÍVEL. MAÇO COM 10 CAIXAS COM 40 FÓSFOROS. MINISTÉRIO DA SAÚDE, ABNT.	MC	240	R\$ 3,20	768,00	PAR ANA
76	45462	GUARDANAPOS DE PAPEL APROXIMADAMENTE 23,5 CM X 23,5 CM, BRANCO, FIBRA DE CELULOSE VIRGEM (NÃO RECICLADA), PACOTE COM 100 UNIDADES. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 (DOZE) MESES, E DATA DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 60 (SESSENTA) DIAS, CONTADOS RETROATIVAMENTE E DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO. MINISTÉRIO DA SAÚDE. INDÚSTRIA BRASILEIRA.	PC T	1030	R\$ 2,00	2.060,00	LAR
77	45422	HASTE FLEXIVEL COM PONTA DE ALGODÃO, COM 75 UNIDADES.	CX	250	R\$ 1,90	475,00	USE IT
78	45423	HIDRATANTE PARA BEBE DERMATOLÓGICAMENTE TESTADO, HIPOALERGÊNICO, ENRIQUECIDO COM PROTEÍNAS DO LEITE. EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 200ML.	UN	70	R\$ 24,68	1.727,60	BEBE VIDA
79	45424	HIDRATANTE PARA PELE -EM CREME, USO ADULTO, CORPO INTEIRO, COMPOSTO DE ÁGUA, GLICEROL, MONESTEARATO	UN	96	R\$ 18,10	1.737,60	NIV EA

		DE GLICERINA, LANOLINA, OLEOS, ÁLCOOL, FRAGÂNCIA, METILPARABENO, EXTRATO DE CAMOMILA, PROPILPARABENO, EDTA, PARA TODOS OS TIPOS DE PELE. FRASCO PLÁSTICO MÍNIMO 150 ML.					
81	45354	HIPOCLORITO DE SÓDIO 5 LITRO .DESINFETANTE DE USO GERAL COM CLORO ATIVO. COMPOSIÇÃO: HIPOCLORITO DE SÓDIO E ÁGUA. PRINCÍPIO ATIVO: HIPOCLORITO DE SÓDIO 8,0% A 10% P/P. FRASCO CONTENDO 5 LITRO DO PRODUTO. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 (SEIS) MESES, E DATA DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 60 (SESSENTA) DIAS, CONTADOS RETROATIVAMENTE E DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO. PRODUTO COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. INDÚSTRIA BRASILEIRA.	FR	490	R\$ 18,40	9.016,00	HIP ERP LUS
83	49597	KIT TALHER COMPOSTO POR FACA E GARFO DE PLÁSTICO, DESCARTÁVEL, EMBALADOS. EMBALAGEM CONTENDO 100 UNIDADES.	EMB	100	R\$ 90,63	9.063,00	ME XAB EM
85	45355	LIMPA FORNO EMBALAGEM COM MÍNIMO 250 ML. COMPOSIÇÃO: SODA CÁUSTICA, ESPESANTE E ÁGUA	FR	345	R\$ 13,95	4.812,75	DIA BO VER DE
86	45357	LIMPADOR DE VIDROS. COMPOSIÇÃO: LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, COADJUVANTE, CORANTE, SOLVENTE E ÁGUA. EMBALAGEM PLÁSTICA - FRASCO CONTENDO 500 ML. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 (SEIS) MESES, E DATA DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 60	UN	1560	R\$ 3,00	4.680,00	PER FEC T



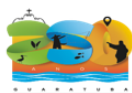
		(SESSENTA) DIAS, CONTADOS RETROATIVAMENTE DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO. PRODUTO NOTIFICADO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE.					
87	45359	LIMPADOR MULTIUSO PARA LIMPEZA DE COZINHAS, BANHEIROS, PIAS, AZULEJOS, PLÁSTICOS E ESMALTADOS, FOGÕES E SUPERFÍCIES LAVÁVEIS. FRAGRÂNCIAS LARANJA, MAÇÃ VERDE, PITANGA. EMBALAGEM NO MÍNIMO DE 500 ML. COMPOSIÇÃO: AQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO, TENSOATIVO ANIÔNICO, SOLVENTE, COADJUVANTES, SEQUESTRANTE, FRAGRÂNCIA E ÁGUA. INDÚSTRIA BRASILEIRA. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 (SEIS) MESES, E DATA DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 60 (SESSENTA) DIAS, CONTADOS RETROATIVAMENTE DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO. PRODUTO NOTIFICADO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE.	FR	3080	R\$ 2,50	7.700,00	PERFECT
88	45361	LIMPADOR PERFUMADO DE NO MÍNIMO 500 ML. PARA PISOS, AZULEJOS E OUTRAS SUPERFÍCIES LAVÁVEIS, FÓRMICAS, PIAS E BANCADAS. EMBALAGEM COM 500 ML. COMPOSIÇÃO: TENSOATIVOS ANIÔNICOS, SOLVENTE, SEQUESTRANTES, 5-CLORO-2-METIL-4-ISOTIAZOLIN-3-ONA, 2-METIL-4-ISOTIAZOLIN-3-ONA, 2-BROMO-2-NITRO-2-	FR	1160	R\$ 5,10	5.916,00	BONZO

		PROPANODIOL, CORANTES, FRAGRÂNCIA E ÁGUA.					
89	45442	LIXEIRA PLÁSTICA TELADA, CAPACIDADE 8 LITROS. CERTIFICADO PELO INMETRO	UN	140	R\$ 8,20	1.148,00	ARQUIVIST
90	45363	LUSTRA MÓVEIS BRILHO SECO, FRASCO COM MÍNIMO 500 ML. COMPOSIÇÃO: SILICONES, EMULSIFICANTE, ESPESANTE, SOLVENTES ALIFÁTICOS, CONSERVANTE, COADJUVANTE, FRAGRÂNCIA E ÁGUA. INDÚSTRIA BRASILEIRA. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 (SEIS) MESES, E DATA DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 60 (SESSENTA) DIAS, CONTADOS RETROATIVAMENTE DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO. PRODUTO NOTIFICADO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE.	FR	420	R\$ 7,10	2.982,00	PERFECT
94	45428	LUVA PARA PROCEDIMENTO TAMANHO G AREA PALMAR. LUVA DE PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICA, CONFECCIONADA EM LATEX NATURAL, FLEXIVEL, COM PUNHO AJUSTAVEL, PROVIDOS DE REFORÇO TIPO VIROLA, LUBRIFICADAS COM ABSORVIVEL ATOXICO, EMBALADAS EM CAIXAS TIPO DISPENSER BOX, CONTENDO 100 UNIDADES	CX	550	R\$ 56,00	30.800,00	TALGE
95	45429	LUVA PARA PROCEDIMENTO TAMANHO M AREA PALMAR. LUVA DE PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICA, CONFECCIONADA EM LATEX NATURAL, FLEXIVEL, COM PUNHO AJUSTAVEL, PROVIDOS DE REFORÇO TIPO VIROLA, LUBRIFICADAS COM ABSORVIVEL	CX	880	R\$ 56,00	49.280,00	TALGE



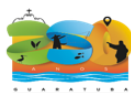
		ATOXICO, EMBALADA DAS EM CAIXAS TIPO DISPENSER BOX, CONTENDO 100 UNIDADES					
96	45430	LUVA PARA PROCEDIMENTO TAMANHO P AREA PALMAR. LUVA DE PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICA, CONFECCIONADA EM LATEX NATURAL, FLEXIVEL, COM PUNHO AJUSTAVEL, PROVIDOS DE REFORÇO TIPO VIROLA, LUBRIFICADAS COM ABSORVIVEL ATOXICO, EMBALADA DAS EM CAIXAS TIPO DISPENSER BOX, CONTENDO 100 UNIDADES	CX	540	R\$56,00	30.240,00	TALGE
97	45403	MAMADEIRA FRASCO DE 250 ML. COMPOSIÇÃO: FRASCO, CAPUZ, TAMPA E DISCO EM POLIPROPILENO; BICO DE SILICONE. PRODUTO GARANTIDO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UN	105	R\$23,27	2.443,35	NEWBABY
98	45404	MAMADEIRA FRASCO DE 70ML. COMPOSIÇÃO: FRASCO, CAPUZ, TAMPA E DISCO EM POLIPROPILENO; BICO DE SILICONE. PRODUTO GARANTIDO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UN	75	R\$17,00	1.275,00	NEWBABY
99	49596	MARMITA REDONDA, TÉRMICA, MATERIAL ISOPOR, COM CAPACIDADE DE 1000ML, DESCARTÁVEL. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	EMB	65	R\$72,00	4.680,00	DARNEL
100	49595	MARMITA RETANGULAR COM DUAS DIVISÓRIAS, TÉRMICA, MATERIAL ISOPOR, COM CAPACIDADE DE 1000 ML, DESCARTÁVEL. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	EMB	60	R\$98,00	5.880,00	DARNEL
101	47071	Mop pó, fios 100% acrílico, na cor azul, parte superior confeccionada em tecido sintético lavável, com sistema de fechamento por laços, tamanho 60x15cm, refil	UN	190	R\$32,00	6.080,00	BRAZILIMPIA

102	47078	Mop úmido ponta dobrada – produzido em algodão e fibras sintéticas em loop, 50% algodão e 50% poliéster, na cor branca, refil	UN	220	R\$22,75	5.005,00	PERFECT
103	45365	OLEO DE PEROBA PARA JANELAS, PORTAS E OBJETOS DE MADEIRA. FRASCO COM MÍNIMO 200 ML. COMPOSIÇÃO: ÓLEO MINERAL E VEGETAL, SOLVENTE MINERAL, SOLVENTE VEGETAL E AROMATIZANTE.	FR	180	R\$11,76	2.116,80	KING
104	45444	PÁ PLÁSTICA PARA LIXO, COM CABO LONGO. CERTIFICADO INMETRO	UN	150	R\$10,65	1.597,50	BETTANIN
105	45445	PANO BRANCO FELPUDO, 100% ALGODÃO, MEDIDA MÍNIMA DE 40 X 30 CM. ABSORVENTE, LONGA DURABILIDADE.	UN	520	R\$5,90	3.068,00	KN
106	45446	PANO DE CHÃO ATOALHADO 67X39	UN	4280	R\$4,90	20.972,00	MARTINS
107	47078	Pano descartável de limpeza multi-uso. Rolo com 33cm x 300m, picotado a cada 50cm	RL	270	R\$14,00	37.800,00	LIFECLEAN
108	45473	PAPEL HIGIÊNICO TIPO ESPECIAL, FOLHA DUPLA, BRANCO, ALTA ALVURA, SEM PIGMENTAÇÃO ORIUNDA DA UTILIZAÇÃO DE APARAS DE MATERIAL IMPRESSO, DISTRIBUIÇÃO HOMOGENEA DAS FIBRAS AO LONGO DO PAPEL, NEUTRO, GOFRADO, PICOTADO, MACIO COM ALTO PODER DE ABSORÇÃO, DE PRIMEIRA QUALIDADE ROLOS DE 30MX10CM. COMPOSIÇÃO: 100% FIBRAS CELULÓSICAS. MINISTÉRIO DA SAÚDE E CERTIFICADO PELO INMETRO. FARDO COM 16 PACOTES C/04 ROLOS (64 ROLOS).	FD	3450	R\$68,00	234.600,00	DELICATE
109	45463	PAPEL TOALHA COM 2 ROLOS MÍNIMO DE 60 FOLHAS CADA, MEDIDAS 20 CM X 20	PC	2620	R\$4,90	12.838,00	PEG



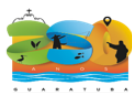
		CM APROXIMADAMENTE. COMPOSIÇÃO: 100% FIBRAS CELULÓSICAS. MINISTÉRIO DA SAÚDE E CERTIFICADO DO INMETRO.					
1 1 3	45 36 9	PASTA CRISTAL EMBALAGEM DE 500 G AÇÃO DESENGORDURANTE E DESENGRAXANTE. INDICADO PARA LIMPEZA PESADA EM GERAL, PRINCIPALMENTE EM MÁRMORES, PISOS E AZULEJOS. COMPOSIÇÃO: SABÃO, TENSOATIVO ANIÔNICO, NEUTRALIZANTE, COADJUVANTES, ABRASIVO, CORANTE, ESSÊNCIA E VEÍCULO. EMBALAGEM DE 500 G. PRODUTO NOTIFICADO PELA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE E CERTIFICADO DO INMETRO.	UN	42 0	R\$ 6, 38	2.679, 60	GIRAN DO SOL
1 1 4	45 40 5	PENTE FINO DE AÇO INOX PARA PIOLHOS E LÊNDEAS, PONTAS ARREDONDADAS, DENTES LONGOS.	UN	50	R\$ 13 ,2 3	661,5 0	DR PEN TINHO
1 1 5	45 40 6	PENTE PARA CABELOS, DE MADEIRA, DENTES LARGOS	UN	24	R\$ 10 ,0 0	240,0 0	SANTALARA
1 1 6	49 60 3	POTINHO PLÁSTICO 100ML COM TAMPA PARA GELATINA MOLHO E SOBREMESA; MEDIDAS APROXIMADAS DO POTE: ALTURA: 5 CM DIÂMETRO DA BOCA: 6,5 CM DIÂMETRO DA BASE: 4 CM; ALTURA DO POTE: 4,8 CM EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	EMB	70	R\$ 9, 67	676,9 0	DAR NEL
1 1 7	49 60 4	PRATO DE PAPELÃO LAMINADO Nº07, DIÂMETRO 35CM. EMBALAGEM COM 10 UNIDADES.	EMB	15 0	R\$ 11 ,6 0	1.740, 00	AMAZONAS
1 1 8	49 60 1	PRATO PLÁSTICO DESCARTÁVEL PARA SOBREMESA RASO 15CM. EMBALAGEM CONTENDO 10 UNIDADES.	EMB	80 0	R\$ 4, 52	3.616, 00	FORFEST

1 1 9	45 45 1	PRENDEDOR PARA ROUPA, DE PLÁSTICO, EMBALAGEM COM 12 UNIDADES. PRODUTOS PELAS CONDIÇÕES GERAIS DA ABNT.	PC T	36 0	R\$ 3, 41	1.227, 60	HARACEM
1 2 0	45 37 0	QUEROSENE. COMPOSIÇÃO: HIDROCARBONITOS 100% DESTILADO DE PETRÓLEO. EMBALAGEM DE 1LITRO. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 (DOZE) MESES, E DATA DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 60 (SESSENTA) DIAS, CONTADOS RETROATIVAMENTE DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO. NOTIFICADO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE. INDÚSTRIA BRASILEIRA.	FR	11 80	R\$ 13 ,0 0	15.34 0,00	PETRUS
1 2 2	47 06 8	Roda giratória para balde com espremedor, fabricada em polipropileno de alta resistência.	UN	84	R\$ 14 6, 48	12.30 4,32	BRALIMPIA
1 2 3	45 47 5	RODO DE ESPUMA TAMANHO 30CM. COM CABO	UN	70	R\$ 9, 00	630,0 0	HARACEM
1 2 4	45 45 2	RODO GRANDE PARA LIMPEZA C/02 BORRACHAS. BASE DE MADEIRA COM DUAS BORRACHAS; MEDINDO NO MÍNIMO 60 CM: COM CABO DE MADEIRA REVESTIDO E COM ROSCA: MEDINDO NO MÍNIMO 1,20 M, COM SUPORTE SUSPENSOR. PRODUTO PELAS CONDIÇÕES GERAIS DA ABNT.	UN	39 0	R\$ 15 ,0 0	5.850, 00	COLOMBINA
1 2 5	45 45 3	RODO PEQUENO C/02 BORRACHAS MEDINDO NO MÍNIMO 40 CM. COM CABO DE PLÁSTICO REVESTIDO E COM ROSCA. MEDINDO NO MÍNIMO 1,20 CM: COM SUPORTE SUSPENSOR. COMPOSIÇÃO MATERIAL SINTÉTICO, PIGMENTOS, MADEIRA E METAL. PRODUTO PELAS CONDIÇÕES GERAIS DA ABNT.	UN	32 5	R\$ 13 ,0 0	4.225, 00	COLOMBINA



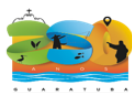
1 2 6	47 08 0	Rodo produzido em polipropileno e encaixe em cabo de alumínio, com 45cm, com borracha altamente resistente e macia.	UN	10 2	R\$ 47 ,0 0	4.794, 00	NYC OL
1 2 7	45 37 1	SABÃO EM BARRA GLICERINADO AMARELO, NEUTRO, EMBALAGEM COM 5 UNIDADES DE 200 GRAMAS CADA, PESO LÍQUIDO 1 KG. COMPOSIÇÃO: SABÃO DE ÁCIDOS GRAXOS DE COCO/BABAÇU, SABÃO DE ÁCIDOS GRAXOS DE SEBO, SABÃO DE ÁCIDOS GRAXOS DE SOJA, COADJUVANTE, GLICERINA, AGENTE ANTI-REDEPOSITANTE E ÁGUA. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 (SEIS) MESES, E DATA DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 60 (SESSENTA) DIAS, CONTADOS RETROATIVAMENTE E DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO. PRODUTO NOTIFICADO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE. INDÚSTRIA BRASILEIRA	E M B	80 0	R\$ 7, 00	5.600, 00	BAR RA NO VA
1 2 8	45 37 2	SABÃO EM PÓ, PACOTE COM 1 KG, PRODUTO DISPOSTO EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE. COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO ANIÔNICO, TAMPONANTES, COADJUVANTE, SINERGISTA, CORANTES, ENZIMAS, BRANQUEADOR ÓPTICO, FRAGRÂNCIAS, ÁGUA E CARGA. QUE CONTENHA ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO E TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL. INDÚSTRIA BRASILEIRA. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 (SEIS) MESES, E DATA DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 60	KG	44 30	R\$ 3, 90	17.27 7,00	TOP LIM P

		(SESSENTA) DIAS, CONTADOS RETROATIVAMENTE E DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO. PRODUTO NOTIFICADO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE.					
1 2 9	47 06 2	Sabonete em espuma para higienização das mãos, com emolientes para hidratação das mãos em embalagem de 600 ml. Refil para ser utilizada em saboneteira espuma apropriada.	UN	29 40	R\$ 8, 00	23.52 0,00	BOT ANI C
1 3 0	45 37 3	SABONETE EM TABLETE. DIVERSOS ODORES; TIPO COMUM; DEVE TER QUALIDADE SUFICIENTE PARA FAZER ESPUMA, NÃO RACHAR E NÃO DESMANCHAR COM FACILIDADE, CONTENDO MÍNIMO 80 GRAMAS. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 (SEIS) MESES, E DATA DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 60 (SESSENTA) DIAS, CONTADOS RETROATIVAMENTE E DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO. PRODUTO NOTIFICADO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UN	10 10	R\$ 1, 40	1.414, 00	NIP S
1 3 1	45 40 8	SABONETE INFANTIL, HIPOALERGÊNICO, BARRAS DE NO MÍNIMO 80 G. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 (SEIS) MESES, E DATA DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 60 (SESSENTA) DIAS, CONTADOS RETROATIVAMENTE E DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO.	UN	56 0	R\$ 2, 90	1.624, 00	123 BAB Y
1 3 2	45 40 9	SABONETE LÍQUIDO 05 LITROS SABONETE PEROLIZADO COM FRAGRÂNCIA ANTISSEPTICO. COMPLEMENTO : GALÃO CONTENDO 05 LITROS. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 (SEIS) MESES E DATA DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 60	GL	39 8	R\$ 18 ,0 0	7.164, 00	SME LL



		(SESSENTA) DIAS, CONTADOS RETROATIVAMENTE DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO. PRODUTO NOTIFICADO NA ANVISA/MINISTERIO DA SAUDE.					
133	45410	SABONETE LIQUIDO ANTIBACTERICIDA TRICLOSAN 0,5%, PEROLIZADO, COM FRAGRANCIA; ANTISSEPTICO; REFIL EM SACHE DE NO MINIMO 800 ML. PRAZO DE VALIDADE DE NO MINIMO 6 (SEIS) MESES, E DATA DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 60 (SESSENTA) DIAS, CONTADOS RETROATIVAMENTE DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO. PRODUTO NOTIFICADO NA ANVISA/MINISTERIO DA SAUDE.	SC H	14 50	R\$ 9,00	13.05 0,00	BEL LPL US
135	45469	SACO PARA LIXO 100 L, PRETO REFORÇADO, FOSCO, TAMANHO MINIMO 75 X 90 CM, PRETO, EMBALAGEM C/MINIMO 05 UNIDADES, ESPESSURA MINIMO 0,09 MICRAS, MATERIAL PLÁSTICO. PRODUTO CONFORME NORMAS DA ABNT	PC T	68 40	R\$ 3,00	20.52 0,00	LICI TAT UD O
136	45470	SACO PARA LIXO 150 L, PRETO REFORÇADO, FOSCO, TAMANHO MINIMO 90 X 105 X 0,12 cm, EMBALAGEM C/MINIMO 05 UNIDADES, ESPESSURA MINIMO 0,09 MICRAS, MATERIAL PLÁSTICO. PRODUTO CONFORME NORMAS DA ABNT.	PC T	43 70	R\$ 6,00	26.22 0,00	LICI TAT UD O
137	45467	SACO PARA LIXO 30 L, PRETO REFORÇADO, FOSCO, EMBALAGEM COM 10 UNIDADES. PRODUTO CONFORME NORMAS DA ABNT.	PC T	53 82	R\$ 1,50	8.073, 00	LICI TAT UD O

138	45468	SACO PARA LIXO 50 L, PRETO REFORÇADO, FOSCO, PRETO, EMBALAGEM COM 10 UNIDADES. PRODUTO CONFORME NORMAS DA ABNT.	PC T	47 15	R\$ 2,80	13.20 2,00	LICI TAT UD O
139	45464	SACO PLASTICO EM POLIETILENO, TRANSPARENTE, TAMANHO 50 X 80, REFORÇADO, PACOTE COM 100 UNIDADES. PARA CESTA BASICA	PC T	60 0	R\$ 50,00	30.00 0,00	LICI TAT UD O
140	49606	SACOLA PLÁSTICA BRANCA 30 X 40 EMBALAGEM COM 1000 UNIDADES.	E M B	10	R\$ 27,20	272,0 0	ROS SO
141	49605	SACOLA PLÁSTICA RECICLADA REFORÇADA 40X50 EMBALAGEM CONTENDO 1 KG.	E M B	40	R\$ 35,13	1.405, 20	LICI TAT UD O
142	49593	SANITIZANTE PARA ALIMENTOS, EM PÓ, COM CLORO ATIVO PARA DESINFECÇÃO DE HORTIFRUTICOLAS (FRUTAS, LEGUMES E VERDURAS). EMBALAGEM DE 1 KG, SEM FRAGRANCIA, COR BRANCO, DILUIÇÃO PARA ALIMENTOS 1G/1 LITRO.	KG	28 2	R\$ 14,00	3.948, 00	NEO CLE AN SAN ITV EG
143	45374	SAPONÁCEO CREMOSO MINIMO 300 ML. COMPOSIÇÃO LINEAR. PRAZO DE VALIDADE DE NO MINIMO 6 (SEIS) MESES, E DATA DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 60 (SESSENTA) DIAS, CONTADOS RETROATIVAMENTE DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO. PRODUTO NOTIFICADO NA ANVISA/MINISTERIO DA SAUDE. INDUSTRIA BRASILEIRA CX COM 12 UNIDADES.	CX	17 8	R\$ 30,00	5.340, 00	PER FEC T
144	45411	SHAMPOO CABELOS NORMAIS, MINIMO DE 05 LITROS. PRAZO DE VALIDADE DE NO MINIMO 6 (SEIS) MESES, E DATA DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 60 (SESSENTA) DIAS, CONTADOS RETROATIVAMENTE	GL	60	R\$ 30,00	1.800, 00	BEL LPL US



		E DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO.					
1 4 5	45 41 2	SHAMPOO CABELOS NORMAIS, MÍNIMO DE 400 ML. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 (SEIS) MESES, E DATA DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 60(SESSENTA) DIAS, CONTADOS RETROATIVAMENTE DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO.	UN	22 0	R\$ 12 ,0 0	2.640, 00	CA MP O E FLO R
1 4 6	45 41 3	SHAMPOO INFANTIL, MÍNIMO DE 200 ML. QUE NÃO IRRITE OS OLHOS, MÍNIMO DE 200 ML. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 (SEIS) MESES, E DATA DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 60 (SESSENTA) DIAS, CONTADOS RETROATIVAMENTE DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO.	UN	28 0	R\$ 6, 50	1.820, 00	BAR UEL
1 4 7	45 37 5	SILICONE LIQUIDO- EMBALAGEM MÍNIMO DE 250 ML. INDICADO PARA LIMPEZA, DE PAINÉIS, PARA-CHOQUES, VINIL, PLÁSTICOS E BORRACHAS E GERAL. EMBALAGEM DE 250 ML.	UN	24	R\$ 17 ,1 2	410,8 8	JIM O
1 4 8	45 37 6	SODA CÁUSTICA EM ESCAMAS, 1 KG, EMBALAGEM RESISTENTE COM TAMPÃO LACRADA. DESINCORUSTANTE ALCALINO, PRODUTO DE USO DOMICILIAR. COMPOSIÇÃO: HIDRÓXIDO DE SÓDIO EM ESCAMAS 96/98%. PRODUTO NOTIFICADO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE. INDÚSTRIA BRASILEIRA.	FR	60	R\$ 14 ,0 0	840,0 0	LIP ON SOD A
1 4 9	47 08 1	Suporte para utilização de fibras abrasivas de limpeza, com junção articulada, pode ser utilizado em pisos, paredes e diversas superfícies.	UN	12 0	R\$ 20 ,0 0	2.400, 00	NYC OL
1 5 0	45 41 4	TALCO INFANTIL DERMATOLÓGICO EM TESTADO. COMPOSIÇÃO:	UN	96	R\$ 14 ,0 0	1.344, 00	HAL LEY

		TALCO PERFUME. PESO MÍNIMO DE 200GR.					
1 5 1	45 41 5	TOALHA DE BANHO COMPOSIÇÃO: 96% ALGODÃO E 4% POLIÉSTER. MEDIDAS MÍNIMAS 67 CM X 1,35 M.	UN	92 0	R\$ 18 ,0 0	16.56 0,00	AN GER TEX
1 5 2	45 46 6	TOALHA DE PAPEL 22,5CM X 22,5 CM. APRESENTAÇÃO INTERCALADA COM DUAS DOBRAS; MEDINDO APROXIMADAMENTE 22,5CM X 22,5 CM; NA COR BRANCA OU NATURAL. FARDO CONTENDO 1250 FOLHAS. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 (SEIS) MESES, E DATA DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 60 (SESSENTA) DIAS, CONTADOS RETROATIVAMENTE DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO. MINISTÉRIO DA SAÚDE E CERTIFICADO DO INMETRO.	FD	18 20	R\$ 10 ,0 0	18.20 0,00	LUN A
1 5 3	45 41 6	TOALHA DE ROSTO COMPOSIÇÃO: 96% ALGODÃO E 4% POLIÉSTER. MEDIDAS 49 CM X 80 CM.	UN	18 0	R\$ 10 ,0 0	1.800, 00	AN GER TEX
1 5 4	45 41 7	TOUCA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO. PACOTE COM MÍNIMO 110 UNIDADES - MATERIAL 100% POLIPROPILENO, PP 30G., NA COR BRANCA, COM ELÁSTICO NA VOLTA TODA, SANFONADA, HIPOALERGÊNICA.	PC T	10 60	R\$ 17 ,0 0	18.02 0,00	AN AD ON A

R\$ O Valor do contrato é de 1.434.235,83 (um milhão, quatrocentos e trinta e quatro mil, duzentos e trinta e cinco reais e oitenta e três centavos).

Guaratuba, 26 de agosto de 2021.

Roberto Justus

Prefeito

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços Nº: 255/2021- PMG.

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 25/2021- PMG

Contratante: Município de Guaratuba

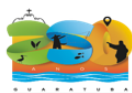
CNPJ nº: 76.017.474/0001-08

Endereço: Rua Dr. João Cândido, 380 – Centro – Guaratuba/PR

Contratada:

EMPRESA: BIDDEN COMERCIAL LTDA

CNPJ: 36.181.473/0001-80



ENDEREÇO: Rua Capitão Zaleski nº 1763, Curitiba-Pr., CEP.81.010-080, fone: (41) 4103-7690/9148-2036, e-mail: contato@biddencomercial.com.br.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE, PARA ATENDER A DEMANDA DE TODAS AS SECRETÁRIAS PELO PERÍODO DE 12(DOZE) MESES.

Vigência: 12 (doze) meses.

Dotação: As despesas dos produtos tratados nesta ata correrão por conta das seguintes despesas orçamentárias:

03.001.04.122.0004.2.005.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

04.001.04.123.0005.2.015.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

05.001.10.122.0012.2.040.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO

06.002.12.361.0013.2.071.3.3.90.30.00.00. - 104 - MATERIAL DE CONSUMO

07.001.08.122.0010.2.116.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

08.001.13.392.0014.2.072.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

09.001.27.813.0022.2.103.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

10.001.20.608.0019.2.093.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

10.002.20.608.0020.2.095.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

11.001.18.122.0018.2.089.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

12.001.15.452.0015.2.082.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

13.001.06.183.0009.2.023.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

14.001.15.452.0003.2.007.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

Os preços foram registrados conforme tabela abaixo:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$	Marcas/Espec.
158	45377	VENENO EM AEROSOL PARA PERNILONGOS, MOSCAS, BARATAS E FORMIGAS. EMBALAGEM COM MÍNIMO 300 ML. COMPOSIÇÃO: O: PRALETRINA 0,102%, D-FENOTRINA 0,125%, ÁGUA, ANTIOXIDANTES, EMULSIFICANTES, SOLVENTE ALIFÁTICO E PROPELENTES.	UN	1340	R\$ 6,86	9.192,40	Baston inset free
159	45378	VENENO ISCA PARA BARATA. CAIXA COM MÍNIMO 06	CX	303	R\$ 21,37	6.475,11	Morteim

		UNIDADES. INGREDIENTE ATIVO: INDOXACARBE 0,25%. COMPOSIÇÃO: O: INDOXACARBE, ATRAENTES, ANTI-OXIDANTE, CONSERVANTE E COADJUVANTES. PRODUTO NOTIFICADO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE E CONDIÇÕES GERAIS DA ABNT.					
160	45379	VENENO ISCA PARA RATO. CAIXA COM MÍNIMO 04 UNIDADES. COMPOSIÇÃO: O: BRODIFACUM 0,005%P/P; ATRATIVO, CORANTE, DESNATURANTE E CONSERVANTE 100% P/P. PRODUTO NOTIFICADO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE E CONDIÇÕES GERAIS DA ABNT.	CX	428	R\$ 4,75	2.033,00	Dominus Quimica For-Rat Granulado

O Valor desta Ata de Registro de Preços/contrato é de R\$ 17.700,51 (dezesete mil e setecentos reais e cinquenta e um centavos).

Guaratuba, 26 de agosto de 2021.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços Nº: 254/2021- PMG.

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 25/2021- PMG

Contratante: Município de Guaratuba

CNPJ nº: 76.017.474/0001-08

Endereço: Rua Dr. João Cândido, 380 – Centro – Guaratuba/PR

Contratada:

EMPRESA: ARAUSUPRI INFORMATICA LTDA.

CNPJ:07.796.075/0001-70

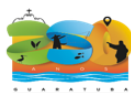
ENDEREÇO: RUA ELIAS STAINSACK, 88, PORTO DAS

LARANJEIRAS, ARAUCÁRIA PR, CEP: 83.703-160 FONE: (41)

3642-1162 (41) 3642-5509 E-MAIL: griner@brturbo.com

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE, PARA ATENDER A DEMANDA DE TODAS AS SECRETÁRIAS PELO PERÍODO DE 12(DOZE) MESES.





Vigência: 12 (doze) meses.

Dotação: As despesas dos produtos tratados nesta ata correrão por conta das seguintes despesas orçamentárias:

03.001.04.122.0004.2.005.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

04.001.04.123.0005.2.015.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

05.001.10.122.0012.2.040.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO

06.002.12.361.0013.2.071.3.3.90.30.00.00. - 104 - MATERIAL DE CONSUMO

07.001.08.122.0010.2.116.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

08.001.13.392.0014.2.072.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

09.001.27.813.0022.2.103.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

10.001.20.608.0019.2.093.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

10.002.20.608.0020.2.095.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

11.001.18.122.0018.2.089.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

12.001.15.452.0015.2.082.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

13.001.06.183.0009.2.023.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

14.001.15.452.0003.2.007.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

Os preços foram registrados conforme tabela abaixo:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
134	49776	SACO DE LIXO ECONÔMICO 100L VERDE REFORÇADO DESTINADO A SEPARAÇÃO DE RESÍDUOS RECICLÁVEIS	SACO	500000	R\$ 0,56	280,00,00	Valplast
155	45455	VASSOURA COM CERDAS DE NYLON DURAS PARA PISO RÚSTICO E CALÇADAS, CABO ROSQUEADO, RESISTENTE, EM MADEIRA ENVOLTA EM PLÁSTICO. A BASE DA VASSOURA DEVERÁ SER CHANFRADA E AS CERDAS EM DIAGONAL. O CABO DA VASSOURA DEVERÁ SER DE MADEIRA RESISTENTE E TER ROSCA EFICIENTE PARA NÃO ENTORTAR OU SOLTAR A BASE NA UTILIZAÇÃO,	UN	878	R\$ 12,94	11,361,32	Canad ?

		COM SUPORTE SUSPENSOR.					
--	--	------------------------	--	--	--	--	--

O Valor desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 291.361,32 (duzentos e noventa e um mil, trezentos e sessenta e um reais e trinta e dois centavos).

Guaratuba, 26 de agosto de 2021.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços Nº: 253/2021- PMG.

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 025/2021- PMG

Contratante:

Município de Guaratuba

CNPJ nº: 76.017.474/0001-08

Endereço: Rua Dr. João Cândido, 380 – Centro – Guaratuba/PR

Contratada:

EMPRESA: ADRIAN VASSON

CNPJ: 35.124.850/0001-86

ENDEREÇO: Rua Julia Costa nº 532, apto. 302, Centro Histórico, Paranaguá, CEP. 83.203-060, e-mail: balilicita@gmail.com, adriavasson@gmail.com, fone: (41) 3422-2972/99596-8630

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE, PARA ATENDER A DEMANDA DE TODAS AS SECRETARIAS PELO PERÍODO DE 12(DOZE) MESES.

Vigência: 12 (doze) meses.

Dotação: As despesas dos produtos tratados nesta ata correrão por conta das seguintes despesas orçamentárias:

03.001.04.122.0004.2.005.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

04.001.04.123.0005.2.015.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

05.001.10.122.0012.2.040.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO

06.002.12.361.0013.2.071.3.3.90.30.00.00. - 104 - MATERIAL DE CONSUMO

07.001.08.122.0010.2.116.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

08.001.13.392.0014.2.072.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

09.001.27.813.0022.2.103.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

10.001.20.608.0019.2.093.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

10.002.20.608.0020.2.095.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

11.001.18.122.0018.2.089.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

12.001.15.452.0015.2.082.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

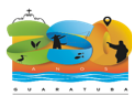
13.001.06.183.0009.2.023.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

14.001.15.452.0003.2.007.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

Os preços foram registrados conforme tabela abaixo:

ITEM 26:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
26	49598	COLHER DESCARTÁVEL PARA SOPA. EMBALAGEM	EMB	120	R\$ 41,30	4,956,00	Straneplast 100 unid



		CONTEN DO 100 UNIDAD ES.					
					TOT AL:	4.95 6,00	

O Valor desta Ata de Registro de Preços/contrato é de R\$ 4.956,00 (quatro mil, novecentos e cinquenta e seis reais).

Guaratuba, 26 de agosto de 2021.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº. 246/2021 - PMG

Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 035/2021- PMG

Contratante: MUNICÍPIO DE GUARATUBA

CNPJ n.º 76.017.474/0001-08

Endereço: Rua Dr. João Cândido, nº. 380, Centro, Guaratuba/PR.

Contratada:

EMPRESA: FLAMASERV SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA

CNPJ: 11.046.495/0001-06

ENDEREÇO: RUA GUILHERME KANTOR, Nº311, BAIRRO CENTRO, SÃO MATEUS DO SUL / PARANÁ, CEP:83900-000

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA PARA ASSISTENTE DE TRANSPORTE ESCOLAR AQUI DENOMINADO MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR, EM ATENDIMENTO A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORIENTAÇÃO, INSPEÇÃO DO COMPORTAMENTO, CUIDADO COM A SEGURANÇA E ORGANIZAÇÃO DOS ALUNOS DURANTE OS PROCESSO QUE ENVOLVEM O SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR.

Dotação: As despesas correrão por conta das seguintes despesas orçamentárias:

06.002.12.361.0013.2.059.3.3.90.39.00.00. - 104 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Vigência: 12 (doze) meses.

O Valor do contrato é de R\$ 608.897,52 (seiscentos e oito mil, oitocentos e noventa e sete reais e cinquenta e dois centavos).

Guaratuba, 18 de agosto de 2021.

Roberto Justus

Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 241/2021 - PMG

INEXIGIBILIDADE Nº 004/2021 - CHAMADA PUBLICA Nº 002/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARATUBA

CNPJ N.º 76.017.474/0001-08

ENDEREÇO: Rua Dr. João Cândido, nº. 380, Centro, Guaratuba/PR.

CONTRATADO: CARLOS BERNARDO PIZZATO GUNTER

CPF Nº 070.964.279-29

ENDEREÇO: Av Brasil, 1141, Centro, Itapoá SC CEP: 89249-000

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE, POSSIBILITANDO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DOS MÉDICOS CREDENCIADOS POR HORA/PLANTÃO DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, MANTENDO DESTA FORMA A EQUIPE NECESSÁRIA PARA ATENDIMENTO A POPULAÇÃO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

05.001.10.122.0012.2.040.3.3.90.36.00.00. - FONTE 303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.
05.001.10.122.0012.2.040.3.3.90.36.00.00. - FONTE 494 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.
05.001.10.122.0012.2.041.3.3.90.36.00.00. - FONTE 303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.
05.001.10.243.0012.2.043.3.3.90.36.00.00. - FONTE 303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.
05.002.10.301.0012.2.042.3.3.90.36.00.00. - FONTE 303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.
05.002.10.301.0012.2.042.3.3.90.36.00.00. - FONTE 494 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.
05.002.10.301.0012.2.042.3.3.90.36.00.00. - FONTE 6314 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.
05.003.10.301.0012.2.048.3.3.90.36.00.00. - FONTE 303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.

VALOR: A Contratante pagará por tais serviços o valor de R\$ 120,00 (Cento e vinte reais) para cada hora de prestação dos serviços, descritos na Cláusula Primeira do presente contrato. Excepcionalmente nos feriados de Natal (25/12/21) e Ano Novo (01/01/22) o valor da hora a ser pago ao profissional credenciado será dobrado para R\$ 240,00.

PRAZO: O prazo de execução dos serviços do presente contrato será até 01 de julho de 2022 e vigência por igual período.

DATA DA ASSINATURA: Guaratuba 06 de agosto 2021

Roberto Justus

Prefeito

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

TERMO DE APROVAÇÃO - ADITIVO DE VALOR

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARATUBA

CNPJ: 76.017.474/0001-08

ENDEREÇO: Rua Dr. João Cândido, nº 380, Centro, Guaratuba/PR

CONTRATADA: PGPLANAGEM COMÉRCIO, TRANSPORTE E TERRAPLENAGEM LTDA ME

CNPJ: 00.099.750/0001-62

ENDEREÇO: Rua Orlando Ceccon, 288 - Centro, em Colombo, Estado do Paraná

06º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 096/2019 - PMG

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 030/2018 - PMG

OBJETO: Locação mensal de uma motoniveladoras (patrolas) com operador, para manutenção e vias públicas, urbanas e rurais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

12.001.15.451.0015.2.084.3.3.90.39.00.00. - FONTE 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

12.001.15.451.0015.2.084.3.3.90.39.00.00. - FONTE 511 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

12.001.15.452.0015.2.082.3.3.90.39.00.00. - FONTE 511 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

12.001.15.452.0015.2.082.3.3.90.39.00.00. - FONTE 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

VALOR: 302.450,40 (trezentos e dois mil e quatrocentos e cinquenta reais e quarenta centavos)

DATA DA ASSINATURA: 22 de julho de 2021.

Roberto Justus

Prefeito

TERMO DE APROVAÇÃO - ADITIVO DE PRAZO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARATUBA

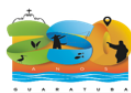
CNPJ: 76.017.474/0001-08

ENDEREÇO: Rua Dr. João Cândido, nº 380, Centro, Guaratuba/PR

CONTRATADA: MTECH EDIFICAÇÕES EIRELI

CNPJ: 07.468.331/0001-08





ENDEREÇO: Rua Doutor Vital Brasil, nº 99, Estação, Araucária, Paraná

03º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 81/2020 – PMG

TOMADA DE PREÇO Nº. 005/2020 – PMG

OBJETO: execução de galpão pré-fabricado, estacionamento em piso intertravado, acessos de entrada e saída, muro frontal, depósito de resíduos, conforme convênio com o PARANACIDADE.

.PRAZO: 60 (sessenta) dias

DATA DA ASSINATURA: 10 de setembro de 2021.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

TERMO DE APROVAÇÃO – ADITIVO DE PRAZO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARATUBA

CNPJ: 76.017.474/0001-08

ENDEREÇO: Rua Dr. João Cândido, nº 380, Centro, Guaratuba/PR
CONTRATADA: CRONNUS SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA

CNPJ: 17.819.550/0001-30

ENDEREÇO: Rua Reinaldo Pazello, nº 2040, Santa Quitéria, Curitiba, Estado do Paraná, CEP: 80.310-110

02º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 152/2020 – PMG

TOMADA DE PREÇOS Nº. 011/2020 – PMG

OBJETO: Contratação de empresa especializada na construção do Hospital Maternidade de Guaratuba.

PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias

DATA DA ASSINATURA: 04 de agosto de 2021

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

TERMO DE APROVAÇÃO - ADITIVO DE VALOR

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARATUBA

CNPJ: 76.017.474/0001-08

ENDEREÇO: Rua Dr. João Cândido, nº 380, Centro, Guaratuba/PR
CONTRATADA: CRONNUS SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA

CNPJ: 17.819.550/0001-30

ENDEREÇO: Rua Reinaldo Pazello, nº 2040, Santa Quitéria, Curitiba, Estado do Paraná, CEP: 80.310-110

01º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 152/2020 – PMG

TOMADA DE PREÇOS Nº. 011/2020 – PMG

OBJETO: Contratação de empresa especializada na construção do Hospital Maternidade de Guaratuba

DOTAÇÃO

ORÇAMETÁRIA:

05.003.10.301.0012.1.050.4.4.90.51.00.00 – FONTE 303- OBRAS E INSTALAÇÕES

05.003.10.301.0012.1.050.4.4.90.51.00.00 – FONTE 822 – OBRAS E INSTALAÇÕES

VALOR: R\$219.317,48 (duzentos e dezenove mil e trezentos e dezessete reais e quarenta e oito centavos)

DATA DA ASSINATURA: 04 de agosto de 2021.

Roberto Justus

Prefeito

EXPEDIENTE

Roberto Cordeiro Justus – Prefeito

Edison Camargo – Vice-Prefeito

Adriana Correa Fontes – Secretária Municipal do Meio Ambiente

Alexandre Polati – Secretário Municipal do Esporte e do Lazer

Cidalgio José Chinasso Filho – Secretário Municipal da Pesca e da Agricultura

Claudio Luiz Dal Col - Secretário do Urbanismo

Denise Lopes Silva Gouveia – Secretária Municipal da Administração

Donato Focaccia – Secretário Municipal da Habitação

Fernanda Estela Monteiro – Secretária Municipal da Educação

Gabriel Modesto de Oliveira - Secretário da Saúde

Jacson José Braga - Secretário da Segurança Pública

Laoclarck Odonizetti Miotto – Secretário Municipal das Finanças e Planejamento

Lourdes Monteiro – Secretária Municipal do Bem Estar e da Promoção Social

Marcelo Bom dos Santos – Procurador Fiscal

Marcio Sakajiri Tarran – Secretário Municipal da Infraestrutura e das Obras

Maria do Rocio Braga Bevervanso – Secretária Municipal da Cultura e do Turismo

Paulo Zanoni Pinna – Secretário Especial das Demandas da Área Rural

Ricardo Bianco Godoy – Procurador Geral

Prefeitura Municipal de Guaratuba

Rua Dr. João Cândido, 380 - Centro

(41) 3472-8500

<http://portal.guaratuba.pr.gov.br>

Material para o D.O. enviar para:

tania@guaratuba.pr.gov.br